

Proc. Administrativo 613/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/07/2023 às 08:06:26

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).

Bom dia! Anexo aos autos o [Memorando 11.878/2023 - Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor \(SESMT\)](#) referente a Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D45-8BC5-BC9D-7AA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/07/2023 08:06:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6D45-8BC5-BC9D-7AA8>

Memorando 11.878/2023

De: Hotton B. - SEADM-DAGP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 12/07/2023 às 21:39:17

Setores (CC):

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DESUP

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP

Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT)

Prezada Diretora Rosemeire Vieira Dos Santos - SEADM-DESUP,

Solicitamos a realização de procedimento administrativo visando a locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).

Justificativas:

1. Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde (e outras unidades vinculadas) e a Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT) ocupam imóvel localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bico do Pato, Cajati.
2. Ocorre que o referido local, que era uma escola, tem previsão de ser reformado para funcionar uma nova unidade de creche para atender às famílias dos bairros próximos, sendo equipamento de importante valor para o desenvolvimento educacional e socioeconômico daquela região e do Município;
3. Houve solicitação da Secretaria de Saúde, conforme histórico do Memorando 8.432/2023. Consta laudo da Comissão de Avaliação de Imóveis no mesmo Memorando (Despacho 10), cujo valor foi aceito pelo proprietário, conforme documento anexo.

Encaminhamos, portanto, a solicitação de verificação da dotação orçamentária e da possibilidade jurídica de processo administrativo a fim de realizar a locação de imóvel urbano localizado na Rua Theodoro Ferreira Machado, s/nº, ao lado da praça Vereador Antonio Ribeiro da Cunha - Centro, Cajati, para abrigar a Secretaria Municipal de Saúde e a Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT), no valor de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais) mensais pelo período de cinco anos.

Seguem documentos anexos.

Com cópias ao Gabinete do Prefeito e às Secretarias de Administração e Gestão de Pessoas, de Assuntos Jurídicos e de Saúde.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar os votos de estima e consideração.

—
Hotton Bruno Lucena Bernardo
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Anexos:

5_Alteracao_Contratual_17_08_2022.pdf

CNPJ_VIEIRA.pdf

coelho_51640.pdf

LAUDO_DE_AVALIACAO_IMOVEL_COELHO.pdf

RG_SA_CIOS.pdf

Roundcube_Webmail____Re__Manifestacao_de_interesse_em_locacao_de_imovel_Rua_Theodoro_Ferreira_Machado_s_n_Centro.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 463F-F98D-1D64-8550

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 12/07/2023 21:39:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/463F-F98D-1D64-8550>



15 08 22

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Os infra-assinados, **LUIS PINTO COELHO**, português, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04 de Março de 1952, natural de Portugal, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Pinto Nogueira, nº 65 – Apto. 52 – Bairro Jardim Paulista, em Registro/SP, CEP 11900-000, portador da cédula de identidade R.G. nº. **5.323.507-1** expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e CPF nº. **586.907.868-72**, **LICINIO COELHO NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 17 de Maio de 1980, natural de São Paulo/SP, residente e domiciliado na Rua Vinicius de Moraes, nº 230 – Bairro Jardim Leblon, em Registro/SP, CEP 11900-000, portador da cédula de identidade R.G. nº. **27.774.191-9** expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e CPF nº. **285.467.078-71** e **FERNANDA VIEIRA COELHO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 11 de Janeiro de 1982, natural de Registro/SP, residente e domiciliada na Rua José Ferreira da Rocha, nº 56 – Bairro Jardim Imperador, em Peruíbe/SP, CEP 11750-000, portadora da cédula de identidade R.G. nº. **27.774.188-9** expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e CPF nº. **290.082.678-02**, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Jonas Banks Leite, nº. 456 – Sala 201, Bairro Centro em Registro/SP, CEP 11900-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº **35.225.640.022** em sessão de 08 de Julho de 2.011 e alterações posteriores arquivadas na mesma junta comercial, sendo a ultima sob o nº **97.498/18-0** em sessão de 28 de Fevereiro de 2018, inscrita no CRECI 2ª Região sob o nº **J 22591** e no CNPJ sob nº **14.068.834/0001-43**, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social e as alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

1/6

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007

JUICESP

15 08 22

02

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se o Estado Civil do sócio Luis Pinto Coelho para casado sob o regime de comunhão parcial de bens.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se o endereço da sócia Fernanda Vieira Coelho para Rua José Ferreira da Rocha, nº 56 – Bairro Jardim Imperador, em Peruíbe/SP, CEP 11750-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera-se o endereço do sócio Luis Pinto Coelho para Rua Idelfonso Pinto Nogueira, nº 65 – Apto. 52 – Bairro Jardim Paulista, em Registro/SP, CEP 11900-000.

CLÁUSULA QUARTA

Altera-se o endereço do sócio Licinio Coelho Neto para Rua Vinicius de Moraes, nº 230 – Bairro Jardim Leblon, em Registro/SP, CEP 11900-000.

CLÁUSULA QUINTA

Os sócios resolvem alterar o endereço da sede para **Avenida Jonas Banks Leite, nº. 456 – Sala 214, Bairro Centro em Registro/SP, CEP 11900-000.**

CLÁUSULA SEXTA

Os sócios resolvem alterar o objeto social para: **Incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis, holdings de instituições não financeiras e corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis de terceiros e exploração do agronegócio.**

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, como segue:

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007

2/6

JUICE SP

15 08 22

1- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**

2- DA SEDE

A sociedade tem a sua sede na Avenida Jonas Banks Leite, nº. 456 – Sala 214, Bairro Centro em Registro/SP, CEP 11900-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

3- DO OBJETIVO

O objetivo da sociedade é o de: **Incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis, holdings de instituições não financeiras e corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis de terceiros e exploração do agronegócio.**

4- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas sociais, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma, entre os sócios:

LUIS PINTO COELHO	22.500 COTAS	R\$ 225.000,00
LICINIO COELHO NETO	3.750 COTAS	R\$ 37.500,00
FERNANDA VIEIRA COELHO	3.750 COTAS	R\$ 37.500,00
TOTALIZANDO	30.000 COTAS	R\$ 300.000,00

5- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6- DO PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2.011 e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007

3/6

JUÍZESP

15 08 22

03

7- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a todos os sócios, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: A administração e a representação da sociedade no que diz respeito aos negócios imobiliários, em Juízo ou fora dele, será exercida de forma isolada pelo responsável técnico, corretor de imóveis **HADANS HAHNEMANN**, devidamente registrado no **CRECI nº 106630**, podendo esta ser exercida também por ele em conjunto com um ou com os demais sócios ou diretores.

8 - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

9 - DOS MESES SEGUINTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10 - DA FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

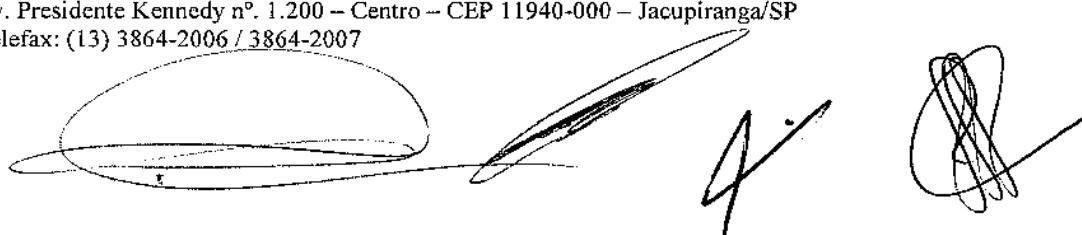
11 - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Somente os sócios **LICINIO COELHO NETO** e **FERNANDA VIEIRA COELHO** terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007

4/6



JUICE SP

15/08/22

03

12 - DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: “Se vier a ocorrer o falecimento ou a retirada do responsável técnico, obriga(m)-se o(s) sócio(s) remanescente(s) a apresentar junto ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2^a Região – CRECI/SP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do falecimento ou do desligamento, novo responsável técnico”.

Parágrafo Terceiro: “Outrossim, não poderá o responsável técnico outorgar procurações a terceiros, nele incluídos quaisquer dos sócios para a prática de atos reservados ao corretor de imóveis”.

13 - DAS FORMALIDADES

Os sócios resolvem dispensar as formalidades e as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembleias conforme determina o art. 1072 § 1º e 2º e 3º da Lei 10.406/2002.

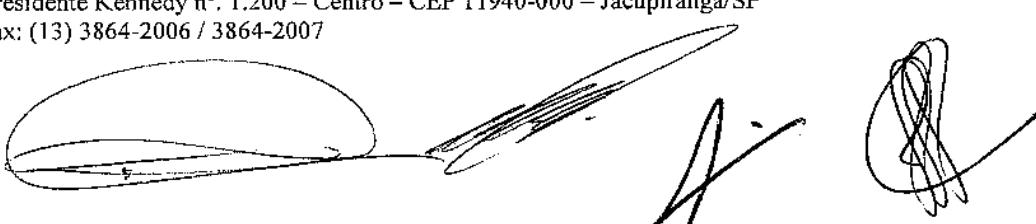
14 - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

5/6

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007



JUCESP

15 08 22

02

15- DO FORO

Fica eleito o foro de Registro/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim pôr estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Registro/SP, 03 de Agosto de 2.022.



LUIS PINTO COELHO
Sócio



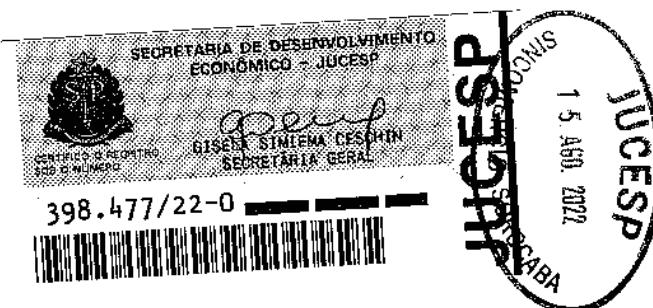
LICINIO COELHO NETO
Sócio



FERNANDA VIEIRA COELHO
Sócia



HADANS HAHNEMANN
Responsável Técnico



ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007

6/6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.068.834/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2011
NOME EMPRESARIAL VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VC INCORPORADORA E CONSTRUTORA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.33-4-02 - Cultivo de banana 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 41.20-4-00 - Construção de edifícios 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JONAS BANKS LEITE	NÚMERO 456	COMPLEMENTO SALA 214
CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REGISTRO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@HAHNEMANN.COM.BR	TELEFONE (13) 3864-2006	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2022 às 16:23:45** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SEÇÃO DE CADASTRO E DÍVIDA ATIVA
FICHA CADASTRAL - ANALÍTICA - BIC ATUAL

Resoft

ID: paulo.novaes

24/05/23 14:12

Exercício: 2023

Página: 1/1

Registro Cadastral

Nº CADASTRO 51640	INSCRIÇÃO CADASTRAL 915620.04.0486.01.0	ZONA Zona 1				DATA CADASTRO 01/01/1980	DATA ALTERAÇÃO 24/05/2023
TRECHO	SETOR	QUADRA	CATEGORIA	SITUAÇÃO REGISTRO	HABITE-SE	DATA HABITE-SE	ÁREA HABITE-SE (M ²) 0,0000

Proprietário

PROPRIETÁRIO 56275 VIEIRA COELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.			
CPF/CNPJ 14.068.834/0001-43	RG/IE	O.E.	TEL RES. TEL COM.

Contribuinte(s)/Compromissário(s)

CONTRIBUINTE/COMPROMISSÁRIO	TIPO	CPF/CNPJ	RG\IE	O. E.
-----------------------------	------	----------	-------	-------

Localização da Unidade Imobiliária

LOGRADOURO 174 Rua Teodoro Ferreira Machado	NÚMERO S/N	CASA	LOTEAMENTO Centro	QUADRA	LOTE
COMPLEMENTO ÁREA 01	EDIFÍCIO	ANDAR	APARTAMENTO	BLOCO	MATRÍCULA 38.489 INSCRIÇÃO ANTERIOR
LOGRADOURO ESQUINA	NÚMERO ESQUINA	BAIRRO 3 Centro			CEP 11950-000

Endereço de Entrega do Proprietário

ENDEREÇO Avenida Jonas Banks Leite 456	BAIRRO Centro
CIDADE REGISTRO SP	CEP 11900-000 ANDAR APARTAMENTO BLOCO COMPLEMENTO SALA 201

Outras Informações

ISENÇÃO SEM ISENÇÃO	Dt. Encerramento	ALÍQUOTA (%) 3,45	VALOR VENAL TOTAL 50.724,78	TOTAL ÁREA EDIFICADA 862,2200
------------------------	------------------	----------------------	--------------------------------	----------------------------------

Terreno

Testada Principal 26,0100	-	Testada p/ Taxas 26,0100		ÁREA TERRENO 1.219,3400	FRAÇÃO IDEAL 1,0000	VALOR M2. TERRENO 45,10	VALOR VENAL DO TERRENO 50.724,78
------------------------------	---	-----------------------------	--	----------------------------	------------------------	----------------------------	-------------------------------------

Características do Terreno

Fator Situação: Fator Topografia: Fator Pedologia: Muro: Passeio:	1 FRENTE PLANO NORMAL SIM SIM	Conservação de Vias Coleta de Lixo Limpeza Pública Água Esgoto - Rede Coletora - SABESP Pavimentação Iluminação Pública
---	---	---

Construção nº 1

ÁREA CONSTRUÍDA 862,2200	TIPO DA CONSTRUÇÃO PREDIO COMÉRCIO	Classe PADRÃO BOM		ANO CONST. 0	PONTUAÇÃO	VL. M ² CONSTRUÇÃO 232,43	VL. VENAL CONSTRUÇÃO 0,00
-----------------------------	---------------------------------------	----------------------	--	-----------------	-----------	---	------------------------------

Características da Construção

	Serviços e Equip. Construção	Pontuação
--	------------------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



LAUDO AVALIAÇÃO PARA FINS DE LOCAÇÃO UNIDADE TIPO COMERCIAL

Data do Laudo: 26/06/23

1. SOLICITAÇÃO:

Dep. Solicitante:	Departamento de Administração	Prefixo:	
Proponente:	Prefeitura Municipal de Cajati	CNPJ:	64037815/0001-20
Finalidade:	Locação de imóvel	Uso FGTS:	Não
		Objetivo:	Locação

2. IDENTIFICAÇÃO: Proprietário: VIEIRA COELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Processo	MEMORANDO 8432/2023 - 1DOC	Data emissão:	23/05/23
Endereço do imóvel:	RUA TEODORO FERREIRA MACHADO - S/N		
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Cajati
CEP:	11950-000	UF:	SP

3. FOTOS:

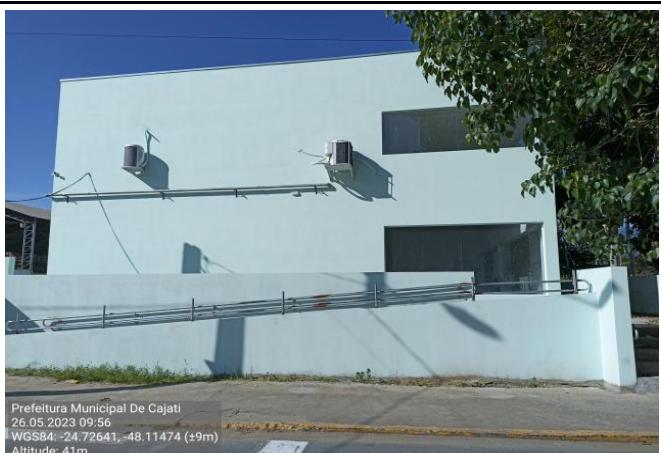


Foto 01 - FACHADA DO IMÓVEL



Foto 02- CALÇADA IMÓVEL E VISTA PÇ ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA



FOTO 03- VISTA INTERNA EDIFICAÇÃO - motor

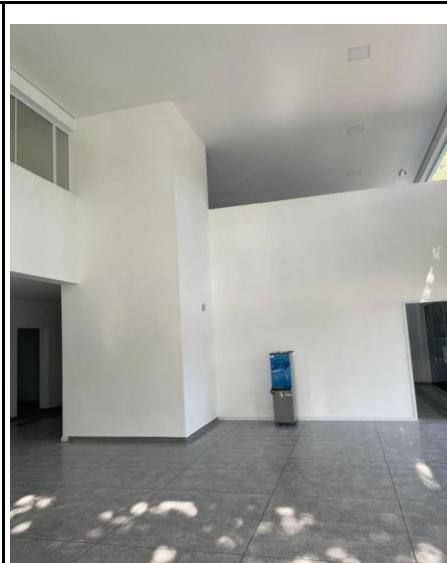


FOTO 04 - VISTA INTERNA EDIFICAÇÃO



FOTO 05 - VISTA INTERNA - PORTA DE VIDRO

GUSTAVO FERREIRA, ALCIDES, JAILTON

Assinado por 8 pessoas: MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA, ANTONIA CICELE, PATRICK, ELISIANE APARECIDA MENDES, PAULO ERNILLSON NOVAES, BRUNO LARAGNO, GILSON FERREIRA, JONATHAS REMÍSIO LEMOS
PEREIRA DOS SANTOS e JONATHAS REMÍSIO LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2165-D3B2-B39F-A4B4 e informe o código 2165-D3B2-B39F-A4B4.



LAUDO AVALIAÇÃO PARA FINS DE LOCAÇÃO UNIDADE TIPO COMERCIAL

Data do Laudo:

26/06/23



FOTO 06 BANHEIRO



FOTO 07- BANHEIRO ACESSIVEL



FOTO 08 - CIRCULAÇÃO INTERNA



FOTO 09- VISTA INTERNA ESCRITÓRIO COM FECHAMENTO DRYWALL

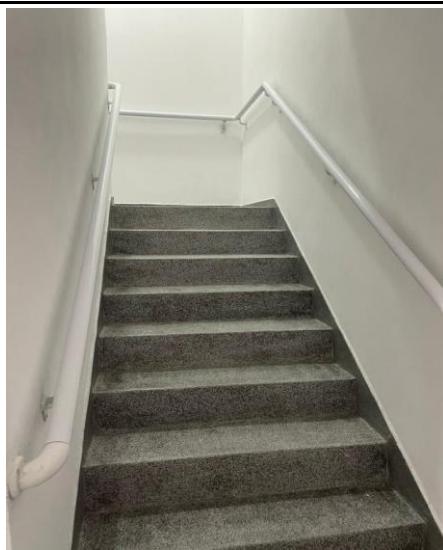


FOTO 10 - VISTA ESCADA

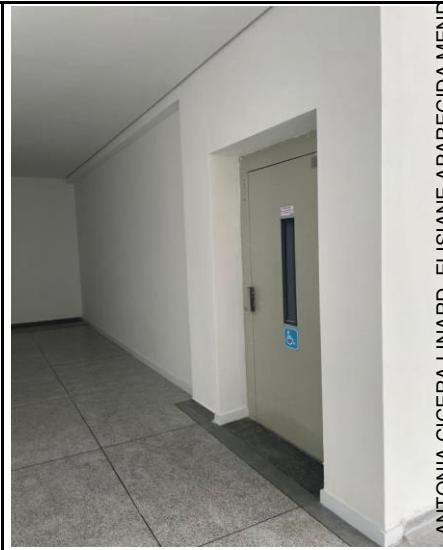


FOTO 11- PLATAFORMA ELEVATÓRIA



FOTO 12 - ELETRODUTOS APARENTES



FOTO 13 - BANHEIRO



FOTO 14 - ESCADA

JAILTON

FERREIRA

GUSTAVO

NOVAES

BRUNO

LARAGNOTI

PAULO

ERINILSON

MENDES

ANTONIA

CICEFA

LINARD

ELISIANE

APARECIDA

MENDES

O KYUAMA

MARINA

LEMON

**LAUDO AVALIAÇÃO PARA FINS DE LOCAÇÃO
UNIDADE TIPO COMERCIAL**

Data do
Laudo:

26/06/23



FOTO 15 - VISTA FACHADA DO ESTACIONAMENTO



FOTO 16- ABRIGO DE MANGUEIRA E
SISTEMA DE ALARME



FOTO 17 - CORRIMÃO ÁREA EXTERNA



FOTO 18 - VISTA INTERNA EDIFICAÇÃO



FOTO 19 - QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE
ENERGIA



FOTO 20 - QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE
ENERGIA



FOTO 21- VISTA INTERNA EDIFICAÇÃO



FOTO 22- VISTA INTERNA EDIFICAÇÃO



FOTO 23- VISTA INTERNA PERSIANAS



FOTO 24-COPA

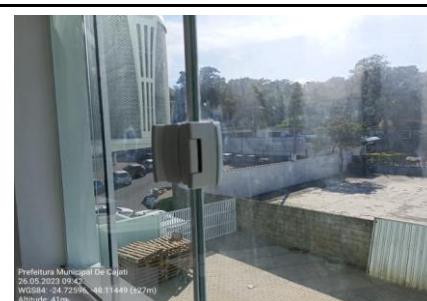


FOTO 25- DETALHE DA JANELA

JAILTON

FERREIRA

GUSTAVO

NOVAES

BRUNO

LARAGNOTI

FERREIRA

ALCIDES

JAILTON

ELISIANE

APARECIDA

MENDES

ANTONIA

CIOEFFE

LINARD

MARINA

LEMONS

PEREIRA

DOS SANTOS

JONATHAS

REMÍSIO

LEMOS

ASSINADO POR 8 PESSOAS:

MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA

ANTONIA CIOEFFE

PEREIRA

ELISIANE APARECIDA MENDES

PAULO ERNILSON NOVAES

BRUNO LARAGNOTI

FERREIRA

JAILTON

FERREIRA

GUSTAVO

NOVAES

BRUNO

LARAGNOTI

FERREIRA

ALCIDES

JAILTON

FERREIRA

GUSTAVO

NOVAES

BRUNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



LAUDO AVALIAÇÃO PARA FINS DE LOCAÇÃO UNIDADE TIPO COMERCIAL

Data do Laudo: 26/06/23

Infraestrutura Urbana:	Possui: Rede de Água Potável, Rede Elétrica, Rede de Telefonia, Iluminação Pública, Rede de Água Pluvial, Coleta de Lixo e Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica.
------------------------	--

Serviços e Equipamentos Comunitários:	Transporte Coletivo, Escolas, Posto Saude e Coleta de Lixo.
---------------------------------------	---

Informações Relevantes:	<p>* A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal Jurídica manifestaram interesse na locação do imóvel uma vez que o mesmo atende as exigências mínimas necessárias para receber a Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL É BOA, NO CENTRO COMERCIAL DO MUNICÍPIO.</p> <p>* Trata-se de um imóvel novo.</p> <p>Quanto ao título de propriedade, presume-se como sendo bom e admite-se que esteja livre de quaisquer ônus que possam prejudicar a sua negociação junto ao mercado imobiliário. Essa avaliação não tem por finalidade a confirmação de aspectos relativos à regularidade formal ou legal dos documentos considerados.</p> <p>* As informações verbais utilizadas na elaboração desse trabalho são consideradas válidas e de boa fe</p>
-------------------------	---

5. DADOS DO TERRENO:

Área Total (m²):	1.219,34	Formato:	retangular	Situação:	meio da quadra
Nº de Frentes:	1				

6. DADOS DA UNIDADE AVALIANDA:

Objeto da Avaliação:	Imóvel Comercial	Tipo de Construção:	Comercial
Área do imóvel (m²):	817,17	Área Comum (m²):	-
Área Total (m²):	817,17	Fração Ideal:	-
Situação em Condomínio:	NÃO	Idade Aparente:	0,00
Localização:	BOA	Pavimentos:	2
Ocupação:	COMERCIAL		

Reforma:	O imóvel está localizado no centro comercial do município. A rua é pavimentada, possui iluminação pública, água, e esgoto. Possui estacionamento sem cobertura. O piso é em granilite. As paredes e o pavimento superior são de alvenaria e receberam acabamento com reboco e pintura. No térreo, as divisórias internas são em drywall. Algumas salas são em alvenaria. Pintura nova. A rede elétrica não foi testada durante a vistoria, mas todas as salas possuem luminárias. Foram localizados dois quadros de distribuição no imóvel, 2 ares condicionados de 60btu, 7 ares de 9btu, 3 ares de 18btu, 1 ar 30btu e 3 ares de 12btu instalados. Os banheiros possuem acessibilidade, todos possuem lavatórios, bacia sanitária, torneira, sifão, papeleira e saboneteira instalada. As esquadrias da fachada são de vidro, em portas de correr, 04 folhas. O local possui câmeras e alarme. As copas e sala de vacina possuem bancada, cuba e torneira. As janelas possuem persianas. No andar térreo há um filtro intalado. O imóvel possui gerador. Há corrimão nas escadas. O imóvel possui elevador acessível.
----------	---

Estado de Conservação:	NOVO	Padrão de Acabamento:	BOM
Cobertura:	LAJE E TELHA CRFS	Forro:	GESSO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



LAUDO AVALIAÇÃO PARA FINS DE LOCAÇÃO UNIDADE TIPO COMERCIAL

Data do Laudo: 26/06/23

Fechamento de Paredes:	EM ALVENARIA	
Esquadrias da Fachada:	VIDRO	
Serviços / Equipamentos:	Via pavimentada, Calçada, Iluminação Pública, Rede de água Potável, Rede Elétrica, Rede de Telefonia, Rede de Água Pluvial, Coleta de Lixo e Guias, Sarjetas.	
Infra estrutura	Possui: Rede de Água Potável, Rede Elétrica, Rede de Telefonia, Iluminação Pública, Rede de Água Pluvial, Coleta de Lixo e Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica.	
Qtde.Vaga de Garagem Coberta:	2	Qtde.Vaga de Garagem Descoberta:
Informações Relevantes:	<p>* A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal Jurídica manifestaram interesse na locação do imóvel uma vez que o mesmo atende as exigências mínimas necessárias para receber a Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL É BOA, NO CENTRO COMERCIAL DO MUNICÍPIO.</p> <p>Trata-se de um imóvel novo.</p> <p>Quanto ao título de propriedade, presume-se como sendo bom e admite-se que esteja livre de quaisquer ônus que possam prejudicar a sua negociação junto ao mercado imobiliário. Essa avaliação não tem por finalidade a confirmação de aspectos relativos à regularidade formal ou legal dos documentos considerados.</p> <p>* As informações verbais utilizadas na elaboração desse trabalho são consideradas válidas e de boa fe</p>	

7. DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

Desempenho do Mercado:	Normal	Número de ofertas:	Médio
------------------------	--------	--------------------	-------

8. CONDIÇÕES GERAIS:

8.1 - As informações apresentadas na documentação correspondem às verificadas na vistoria?

Sim	Justifique em caso negativo:
-----	------------------------------

8.2 - O imóvel como um todo aparenta defeitos construtivos que comprometem a estabilidade, solidez ou habitabilidade do imóvel?

Não	Justifique em caso afirmativo:
-----	--------------------------------

8.3 - Considerando-se o estado de conservação e sua localização, o imóvel apresenta visualmente condições de habitabilidade?

SIM	Justifique em caso negativo:
-----	------------------------------

8.4 - O imóvel encontra-se em região de ocorrência de fatores desvalorizantes (climáticos, vizinhança, ambientais e outros)?

Não	Justifique em caso afirmativo:
-----	--------------------------------

8.5 - Considerando-se as atuais condições do mercado imobiliário local/liquidez do avaliado, o mesmo constitui uma boa garantia?

Sim	Justifique em caso negativo:
-----	------------------------------

9. AVALIAÇÃO:

Metodologia:	MCDDM - Método Comparativo direto de Dados de Mercado	Data Vistoria:
--------------	---	----------------

22/06/23

Assinador 1: Mayra Cristina da Veiga Chiyama, Antonia Cíceral Linard, Elisiâne Aparecida Mendes, Paulo Ernesto Lemos Pereira dos Santos e Jonatas Remídio Lemos
 Assinador 2: Jair Ferreira, Gustavo Ferreira, Bruno Laragnoit, Alcides, Jailton
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2165-D3B2-B39F-A4B4> e informe o código 2165-D3B2-B39F-A4B4





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



LAUDO AVALIAÇÃO PARA FINS DE LOCAÇÃO UNIDADE TIPO COMERCIAL

Data do Laudo:

26/06/23

10. RESULTADO:

Valor de Mercado (R\$): 21.400,00

Valor Unitário (R\$/m²) R\$ 26,19 Área de Referência (m²): 817,17

Informações Relevantes:	* A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal Jurídica manifestaram interesse na locação do imóvel uma vez que o mesmo atende as exigências mínimas necessárias para receber a Secretaria Municipal de Saúde. * A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL É BOA, NO CENTRO COMERCIAL DO MUNICÍPIO. * Trata-se de um imóvel novo. * Quanto ao título de propriedade, presume-se como sendo bom e admite-se que esteja livre de quaisquer ônus que possam prejudicar a sua negociação junto ao mercado imobiliário. Essa avaliação não tem por finalidade a confirmação de aspectos relativos à regularidade formal ou legal dos documentos considerados. * As informações verbais utilizadas na elaboração desse trabalho são consideradas válidas e de boa fé.

11. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO:

Responsáveis: Comissão de Avaliação Portaria Municipal: 038 de 10/01/23

Mayra C. Veiga Okuyama (Presidente)
Engenheira Civil - CREA 5069469210

Paulo Ernilson Novaes (Membro)
Chefe de Seção de Cadastro

Gustavo Ferreira Alcides (Membro)
Agente de Trânsito

Jonatas Remisio Lemos (Membro)
Aux. De topografia

Elisiane Aparecida Mendes (Membro)
Chefe de Seção de Fiscalização

Jailton Pereira dos Santos (Membro)
Escriturário

Bruno da Silva Teixeira Laragnoit (Membro)
Técnico em edificações

Antonia Cícera Linard (Membro)
Escriturária

Assinado por 8 pessoas: MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA, ANTONIA CICERA LINARD, ELISIANE APARECIDA MENDES, PAULO ERNILSON NOVAES, BRUNO LARAGNOIT, GUSTAVO FERREIRA ALCIDES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e JONATAS REMISIO LEMOS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2165-D3B2-B39F-A4B4> e informe o código 2165-D3B2-B39F-A4B4





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



LAUDO AVALIAÇÃO PARA FINS DE LOCAÇÃO UNIDADE TIPO COMERCIAL

Data do
Laudo:

26/06/23

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Área das Amostras - Valor de LOCAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel 01	164,35	m ²	Valor R\$	R\$ 7.725,00
Imóvel 02	467,00	m ²	Valor R\$	R\$ 9.700,00
Imóvel 03	225,00	m ²	Valor R\$	R\$ 5.000,00
Imóvel 04	571,84	m ²	Valor R\$	R\$ 9.747,38

Nº de amostras

Total m²= m²
Média m²= m²

Total valores dos terrenos=
Média dos valores=

Valor por m²= R\$/m²

Considerando que a amostra 04 está numa região a qual não é considerada central, eliminaremos a amostra como forma de homogeneizar os valores.

Imóvel 01	164,35	m ²	Valor R\$	R\$ 7.725,00
Imóvel 02	467,00	m ²	Valor R\$	R\$ 9.700,00
Imóvel 03	225,00	m ²	Valor R\$	R\$ 5.000,00

Nº de amostras

Total m²= m²
Média m²= m²

Total valores dos terrenos=
Média dos valores=

Valor por m²= R\$/m²

A metragem do imovel em questão é de m²

Portanto, avaliamos o valor do imóvel em:

Concluindo, o valor do imóvel está avaliado em R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



LAUDO AVALIAÇÃO PARA FINS DE LOCAÇÃO UNIDADE TIPO COMERCIAL

Data do Laudo: 26/06/23

Amostra Nº:	1	Data Pesquisa:	03/02/2022	Evento:	LOCAÇÃO
Valor do imóvel		R\$ 7.725,00			
Fonte/Telefone:	Darci JR				
Site/e-mail:	https://www.dmimoveis.com/imovel/loja-salao-centro-cajati				
Endereço:	Av. Fernando Costa, 324				
Bairro:	Centro	Cidade/UF:	Cajati/ SP		
Edificação Tipo:	Comercial				
Área Terreno (m²):	301,86	Área Construída (m²):	164,35		
Nº de Pavimentos:	1	Nº de Vagas:			
Nº de Quartos:		Nº de Banheiros:	2		
Localização:	Boa - centro comercial				
Padrão de Acabamento:	Médio				
Estado de Conservação:	Bom			Idade Aparente:	1
Foto Amostra 1					
Informações Relevantes:					
Amostra Nº:	2	Data Pesquisa:	27/06/2023	Evento:	LOCAÇÃO
Valor do imóvel		R\$ 9.700,00			
Fonte/Telefone:	Maria Claudia - Prefeitura Municipal de Cajati				
Site/e-mail:					
Endereço:	Av. dos Trabalhadores				
Bairro:	Centro	Cidade/UF:	Cajati/ SP		
Edificação Tipo:	Comercial				
Área Terreno (m²):	2.150,39	Área Construída (m²):	467,00		
Nº de Pavimentos:	1	Nº de Vagas:			
Nº de Quartos:		Nº de Banheiros:	2		
Localização:	Boa - centro comercial				
Padrão de Acabamento:	médio				
Estado de Conservação:	Bom			Idade Aparente:	1
Foto Amostra 2					
Informações Relevantes:					
Amostra Nº:	3	Data Pesquisa:	26/06/2023	Evento:	LOCAÇÃO
Valor do imóvel		R\$ 5.000,00			
Fonte/Telefone:	Darci JR				
Site/e-mail:	https://www.dmimoveis.com/aluguel/imoveis/cajati/todos-os-imoveis				
Endereço:	Av. Adolfo Muniz				
Bairro:	Centro	Cidade/UF:	Cajati/ SP		
Edificação Tipo:	Comercial				
Área Terreno (m²):	não informada	Área Construída (m²):	225,00		
Nº de Pavimentos:	1	Nº de Vagas:	0		
Nº de Quartos:	0	Nº de Banheiros:	2		
Localização:	Boa - centro comercial				
Padrão de Acabamento:	médio				
Estado de Conservação:	novo			Idade Aparente:	1
Foto Amostra 3					
Informações Relevantes:					





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

LAUDO AVALIAÇÃO PARA FINS DE LOCAÇÃO UNIDADE TIPO COMERCIAL

Data do Laudo: 26/06/23

Amostra Nº:	4	Data Pesquisa:	02/02/2021	Evento:	LOCAÇÃO
		Valor do imóvel	R\$ 9.747,38		
		Fonte/Telefone:	Maria Claudia - Prefeitura Municipal de Cajati		
		Site/e-mail:			
		Endereço:	Rua Nápoles, sn		
		Bairro:	Vila Antunes	Cidade/UF:	Cajati/ SP
		Edificação Tipo:	Comercial		
		Área Terreno (m²):	2.150,39	Área Construída (m²):	571,84
		Nº de Pavimentos:	1	Nº de Vagas:	8
		Nº de Quartos:	5	Nº de Banheiros:	4
		Localização:	regular		
		Padrão de Acabamento:	médio		
		Estado de Conservação:	Bom	Idade Aparente:	
Foto Amostra 2					
Informações Relevantes:					

Assinado por 8 pessoas: MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA, ANTONIA CICEFA LINARD, ELISIANE APARECIDA MENDES, PAULO EFIRINSON NOVAES, BRUNO LARAGNIT, GUSTAVO FERREIRA PEREIRA DOS SANTOS e JONATHAS REMISIO LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2165-D3B2-B39F-A4B4 e informe o código 2165-D3B2-B39F-A4B4.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



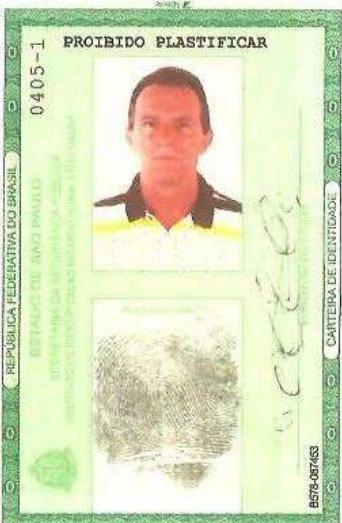
Código para verificação: 2165-D3B2-B39F-A4B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA (CPF 403.XXX.XXX-96) em 28/06/2023 16:38:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIA CICERA LINARD (CPF 130.XXX.XXX-10) em 28/06/2023 16:40:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELISIANE APARECIDA MENDES (CPF 112.XXX.XXX-63) em 28/06/2023 16:43:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO ERINILSON NOVAES (CPF 285.XXX.XXX-98) em 28/06/2023 17:12:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO LARAGNOIT (CPF 427.XXX.XXX-62) em 28/06/2023 17:17:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO FERREIRA ALCIDES (CPF 420.XXX.XXX-29) em 28/06/2023 17:21:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 28/06/2023 17:27:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JONATAS REMISIO LEMOS (CPF 352.XXX.XXX-66) em 28/06/2023 17:34:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

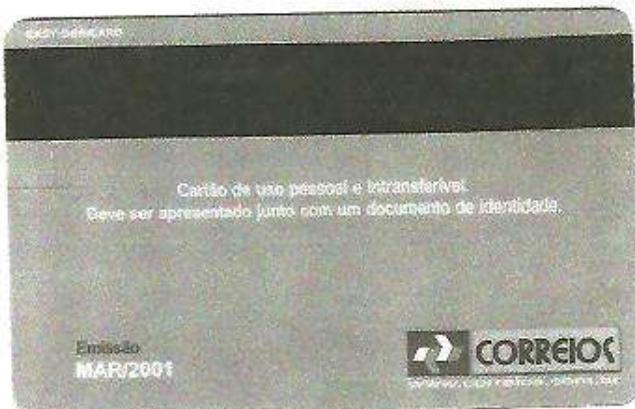
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2165-D3B2-B39F-A4B4>





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	27.774.188-9
NOME	FERNANDA VIEIRA COELHO
QUALIAÇÃO	LUIS PINTO COELHO
	E MARCIA VIEIRA COELHO
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
REGISTRO - SP	
DOC ORIGEM	JUQUIA SP
	JUQUIA
	CN:LV.A023/FLS.273 /N.021582
CPF	290082678-02
<i>O. L. L.</i> 155 Delegado, Divisão de CARLOS ASSINATURA DO DIRETOR de Polícia IIRGD/SSP/SP	
LEI Nº 7.118 DE 29/08/93	





Assunto **Re: Manifestação de interesse em locação de imóvel - Rua Theodoro Ferreira Machado, s/n, Centro**

De <administracao@cajati.sp.gov.br>

Para <luiscoelho4352@hotmail.com>

Data 2023-07-07 18:17



Em 2023-07-07 16:50, administracao@cajati.sp.gov.br escreveu:

Att. Senhor Luiz Coelho,
Boa tarde!

Solicitamos de vossa senhoria, por gentileza, manifestação acerca de aceite da locação, por parte do Município de Cajati, de imóvel urbano situado na Rua Theodoro Ferreira Machado, s/n, ao lado da Praça, no Centro, em Cajati, no valor mensal de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais) mensais, pelo período de 60 (sessenta) meses, a fim de abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

Atenciosamente,

Hotton Lucena
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Boa noite!

Em caso de aceite da proposta, por gentileza, encaminhar-nos documentos pessoais e de comprovação de propriedade do imóvel.

Atenciosamente,

Hotton
Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 1- 11.878/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Maria D.

Data: 13/07/2023 às 16:22:04

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP

Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT)

Por se tratar de imóvel com utilização por 2 unidades administrativas, favor informar o valor correspondente a cada unidade para fins de reserva de dotação orçamentária e posterior empenho.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA5C-F002-FAC5-753D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/07/2023 16:22:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DA5C-F002-FAC5-753D>

Memorando 2- 11.878/2023

De: Maria D. - SEADM

Para: SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 13/07/2023 às 17:23:46

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP

Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT)

Prezada,

Conforme informação do Departamento de Planejamento [Memorando 11.933/2023](#), anexo as duas plantas: uma apenas com o layout interno do prédio e outra mostrando o que foi considerado pelo Arquiteto Lucas para o cálculo das áreas.

A área total do terreno é de **1.219,34 m²**.

A área interna do prédio ficou dividida da seguinte maneira:

- SESMT: **320,29 m²**
- Saúde: **471,60 m²**
- Uso comum: **71,11 m²**

Com relação ao estacionamento, estima-se que a metragem da área de estacionamento seja de **377,60 m²**.

Assim, segue pra suas providências cabíveis.

Att.

—
Maria Cláudia Dos Santos Domingues

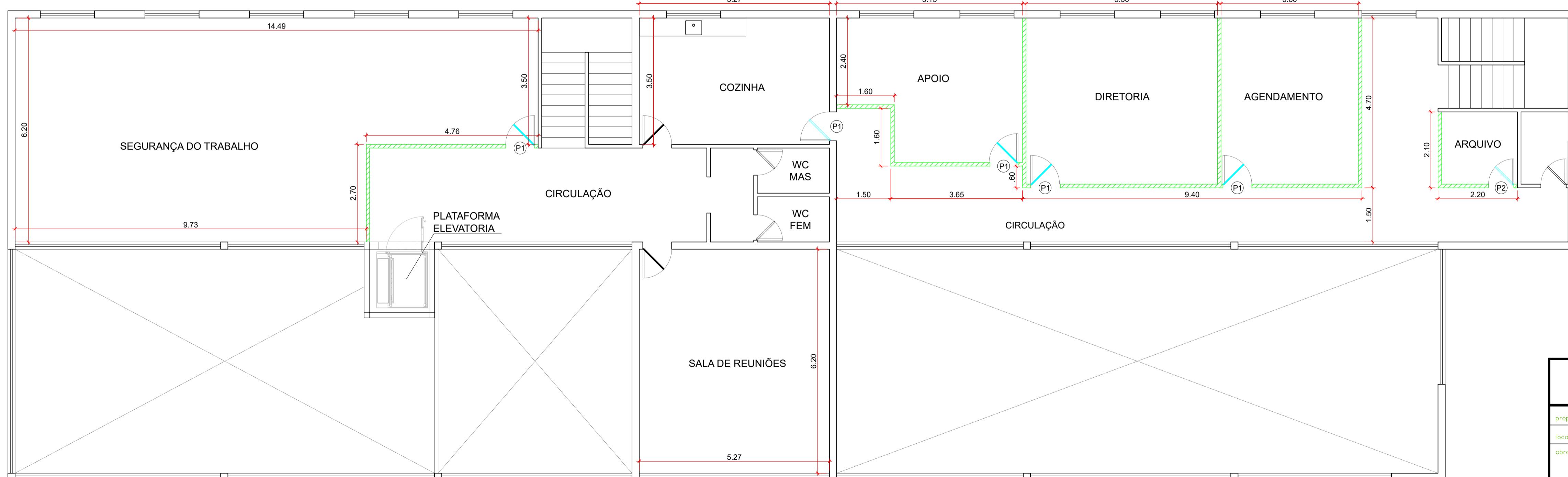
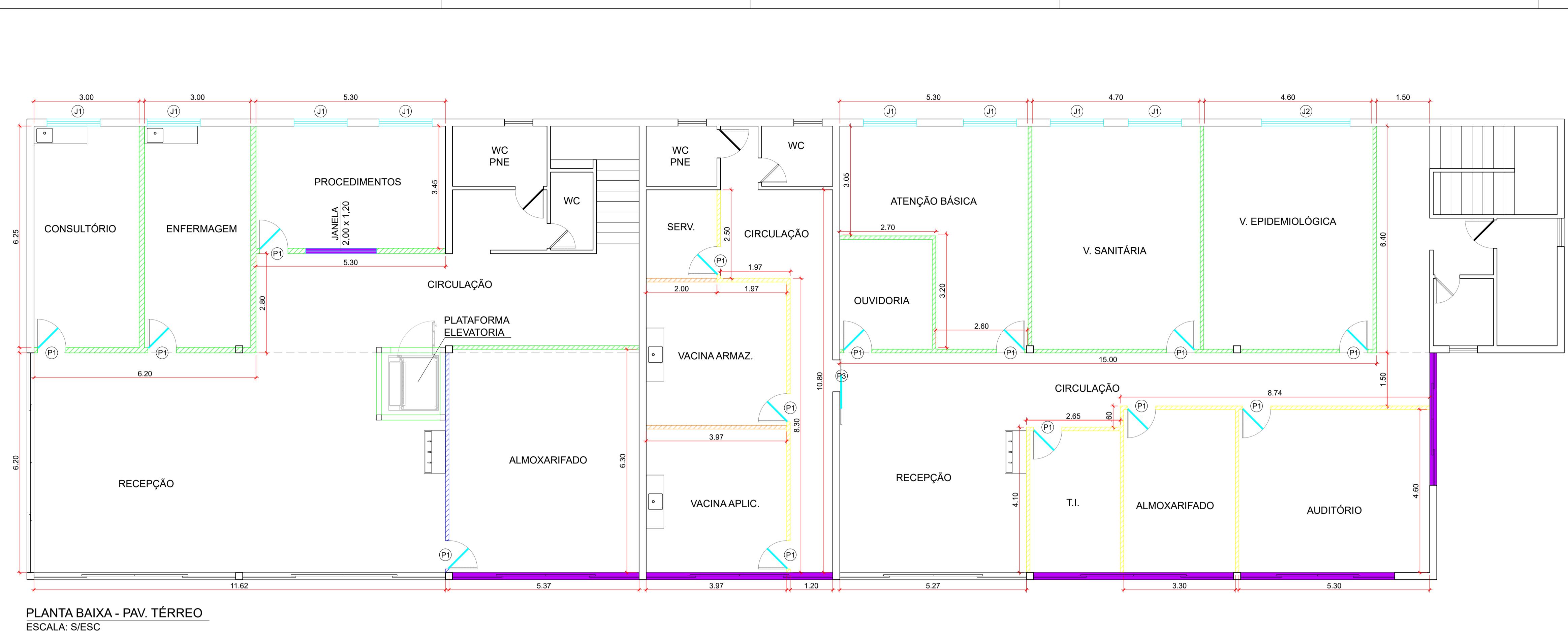
Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Anexos:

Predio_Novo_Layout_Atualizado_2.pdf

projeto_Predio_Novo_Areas.pdf





PROJETO DE ADEQUAÇÃO

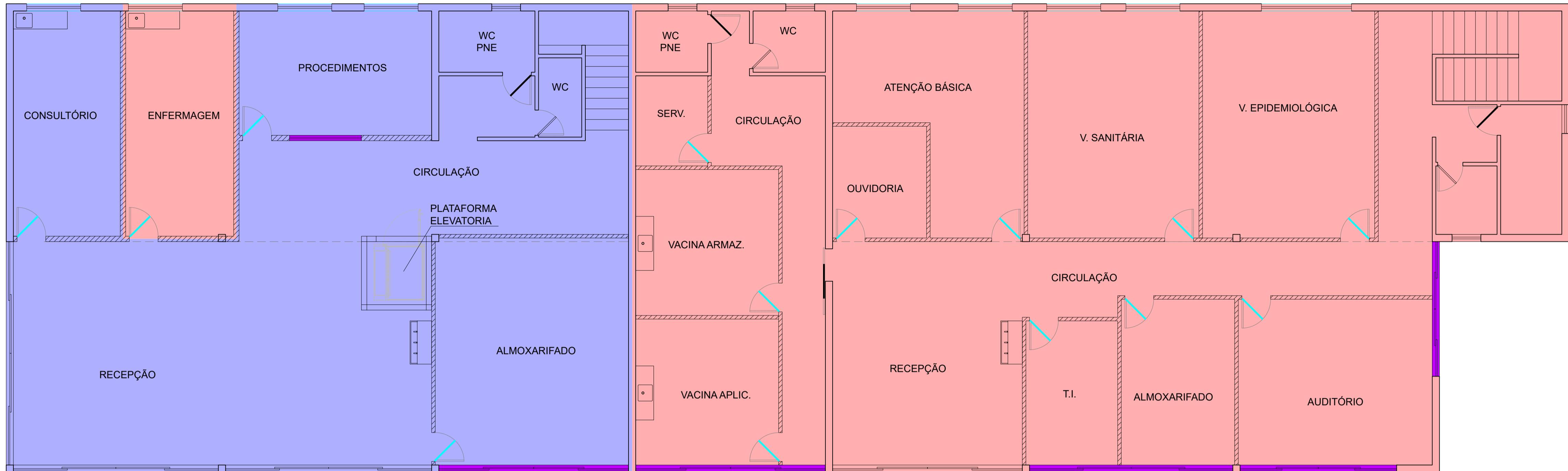
proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

localização: RUA TEODORO FERREIRA MACHADO, s/nº - CENTRO - CAJATI/SP

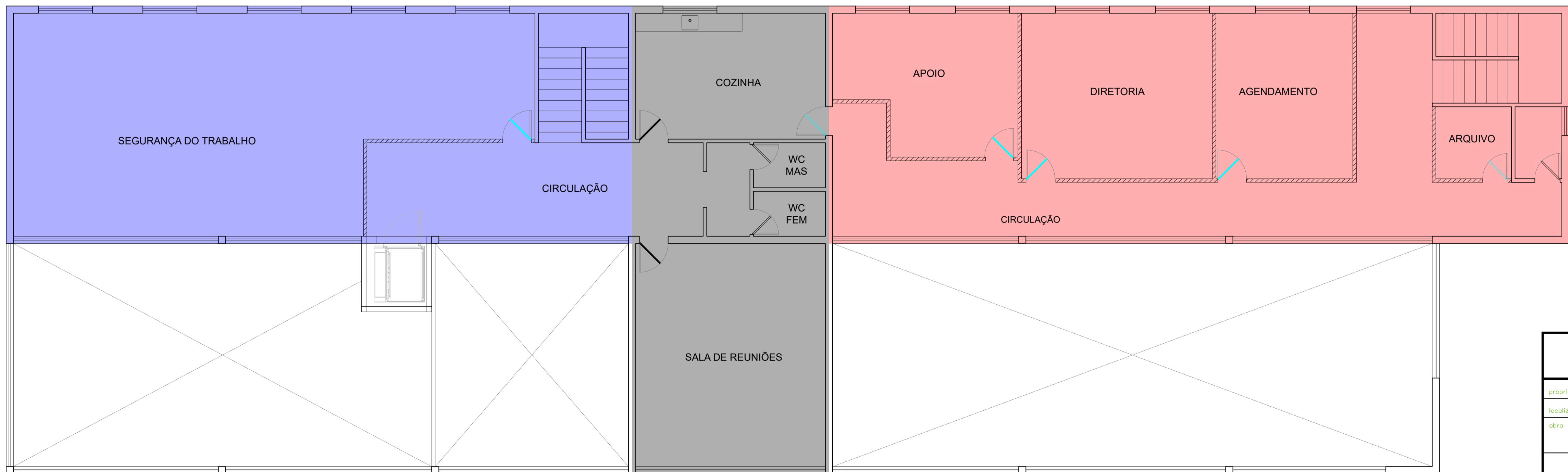
obra: ADEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO



ESCALA: INDICADAS
REVISÃO: R00-11/2022



PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO
ESCALA: S/ESC



PLANTA BAIXA - MEZANINO
ESCALA: S/ESC

PROJETO DE ADEQUAÇÃO

proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
localização: RUA TEODORO FERREIRA MACHADO, s/nº – CENTRO – CAJATI/SP
obra: ADEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO



ESCALA: INDICADAS | REVISÃO: R00-11/2022



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9260-0619-39EF-A5B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 13/07/2023 17:24:37
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9260-0619-39EF-A5B5>

Memorando 3- 11.878/2023

De: Hotton B. - SEADM-DAGP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 13/07/2023 às 19:12:32

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP

Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT)

Caríssima Rosemeire Vieira Dos Santos - SEADM-DESUP e/ou Jailton Pereira Dos Santos - SEADM-DESUP,

Em atenção aos Despachos 1 e 2 deste Memorando eletrônico, apresento a memória de cálculo para chegarmos ao valor correspondente a cada unidade para fins de reserva de dotação orçamentária e posterior empenho:

Consideraremos, aqui, as áreas de uso comum (cozinha, banheiro e sala de reuniões) e o estacionamento. Conforme o Despacho 2 acima, estes espaços representam, respectivamente: $71,11 + 377,60 = 448,71 \text{ m}^2$.

Dividindo estes espaços por dois, teremos, posteriormente, que somar às áreas de cada uma das unidades administrativas (Secretaria Municipal de Saúde e SESMT): $448,71 \div 2 = 224,355 \text{ m}^2$ referentes ao uso comum.

Considerando que a área exclusiva à Secretaria de Saúde é igual a $471,60 \text{ m}^2$, ao somarmos a parcela de uso comum, teremos: $471,60 + 224,355 = 695,955 \text{ m}^2$.

Considerando que a área exclusiva ao SESMT é igual a $320,29 \text{ m}^2$, ao somarmos a parcela de uso comum, teremos: $320,29 + 224,355 = 544,654 \text{ m}^2$.

Apesar de no Despacho 2 constar que a área total do terreno é de $1.219,34 \text{ m}^2$, considerarei como total a soma das áreas exclusivas à Secretaria de Saúde e ao SESMT e os espaços comuns: $471,60 + 320,29 + 448,71 = 1.240,60 \text{ m}^2$. A diferença, talvez, seja explicada com a existência do mezanino no imóvel.

Agora, basta uma *regra de três*:

(i) Se para um imóvel de $1.240,60 \text{ m}^2$ o valor mensal do aluguel do imóvel será de R\$ 21.400,00, para a Secretaria de Saúde, que representa $695,955 \text{ m}^2$ deste mesmo imóvel, o valor será de R\$ 12.005,02;

(ii) Se para um imóvel de $1.240,60 \text{ m}^2$ o valor mensal de aluguel do imóvel será de R\$ 21.400,00, para o SESMT, que representa $544,654 \text{ m}^2$ deste mesmo imóvel, o valor será de R\$ 9.395,12.

Como estamos lidando com divisões e multiplicações de números com várias casas após a vírgula, temos algumas distorções: a soma dos valores dos itens (i) e (ii) ficou igual a R\$ 21.400,14 (vinte e um mil e quatrocentos reais e catorze centavos). Por isso, iremos reduzir, proporcionalmente, R\$ 0,07 (sete centavos) de cada unidade, restando:

- Para a Secretaria de Saúde: R\$ 12.004,95 (doze mil e quatro reais e noventa e cinco centavos) por mês e R\$ 144.059,40 (cento e quarenta e quatro mil e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) ao ano; e,

- Para o SESMT: R\$ 9.395,05 (nove mil trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) por mês e R\$ 112.740,60 (cento e doze mil setecentos e quarenta reais e sessenta centavos) ao ano.

Aproveito o ensejo para anexar o e-mail correto onde consta o "de acordo" do proprietário do imóvel ao valor proposto de R\$ 21.400,00 por mês, durante cinco anos.



Permaneço à disposição!

Atenciosamente,

—
Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Anexos:

Roundcube_Webmail____Re__Manifestacao_de_interesse_em_locacao_de_imovel_Rua_Theodoro_Ferreira_Machado_s_n_Centro_com





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A811-A39B-E505-B089

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 13/07/2023 19:12:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A811-A39B-E505-B089>

Assunto: **Re: Manifestação de interesse em locação de imóvel - Rua Theodoro Ferreira Machado, s/n, Centro**
De: LUIZ PINTO COELHO <luizcoelho4352@hotmail.com>
Para: administracao@cajati.sp.gov.br <administracao@cajati.sp.gov.br>
Data: 2023-07-11 10:05



De acordo

Obter o [Outlook para Android](#)

From: administracao@cajati.sp.gov.br <administracao@cajati.sp.gov.br>
Sent: Friday, July 7, 2023 6:17:46 PM
To: luizcoelho4352@hotmail.com <luizcoelho4352@hotmail.com>
Subject: Re: Manifestação de interesse em locação de imóvel - Rua Theodoro Ferreira Machado, s/n, Centro

Em 2023-07-07 16:50, administracao@cajati.sp.gov.br escreveu:
> Att. Senhor Luiz Coelho,
> Boa tarde!
>
> Solicitamos de vossa senhoria, por gentileza, manifestação acerca de
> aceite da locação, por parte do Município de Cajati, de imóvel urbano
> situado na Rua Theodoro Ferreira Machado, s/n, ao lado da Praça, no
> Centro, em Cajati, no valor mensal de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e
> quatrocentos reais) mensais, pelo período de 60 (sessenta) meses, a
> fim de abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da
> Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).
>
> Qualquer dúvida, estamos à disposição!
>
> Atenciosamente,
>
> Hotton Lucena
> Departamento de Administração e Gestão de Pessoas
Boa noite!

Em caso de aceite da proposta, por gentileza, encaminhar-nos documentos
pessoais e de comprovação de propriedade do imóvel.

Atenciosamente,

Hotton
Administração e Gestão de Pessoas

Proc. Administrativo 1- 613/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/07/2023 às 08:38:35

Anexo para assinaturas digitais as requisições do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_8963_2023.pdf

Requisicao_de_Compras_8964_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/07/2023 09:27:25	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E1AF-C657-CEE5-23A7**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 1 / 1

Resoft

Requisição: 8963 **Ano:** 2023 **Data:** 18/07/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: **NORMAL**

Ficha: 1440 LOCACÃO DE IMÓVEL

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./ Var.: 310.0000

Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SFSMT).

Observação: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

Justificativa:

Servidor (SESMT) ocupam imóvel localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bico do Pato, Cajati. Ocorre que o referido local, que era uma escola, tem previsão de ser reformado para funcionar uma nova unidade de creche para atender às famílias dos bairros próximos, sendo equipamento de importante valor para o desenvolvimento educacional e socioeconômico daquela região e do Município; Houve solicitação da Secretaria de Saúde, conforme histórico do Memorando 8.432/2023. Consta laudo da Comissão de Avaliação de Imóveis no mesmo Memorando (Despacho 10), cujo valor foi aceito pelo proprietário, conforme documento anexo. Memorando nº 11878/2023 1DOC

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	6,731748	MÊS	44.25159	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).

CAJATI, 18 de Julho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 1 / 1

Resoft

Requisição: 8964 **Ano:** 2023 **Data:** 18/07/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	
Prioridade:	NORMAL	
Ficha:	1195 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR	
Fonte de Recurso:	1 TESOURO	Aplic./ Var.: 110.0000
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Sub-Elemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Aplicação:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).	
Observação:	Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.	
Justificativa:	Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde (e outras unidades vinculadas) e a Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT) ocupam imóvel localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bico do Pato, Cajati. Ocorre que o referido local, que era uma escola, tem previsão de ser reformado para funcionar uma nova unidade de creche para atender às famílias dos bairros próximos, sendo equipamento de importante valor para o desenvolvimento educacional e socioeconômico daquela região e do Município; Houve solicitação da Secretaria de Saúde, conforme histórico do Memorando 8.432/2023. Consta laudo da Comissão de Avaliação de Imóveis no mesmo Memorando (Despacho 10), cujo valor foi aceito pelo proprietário, conforme documento anexo. Memorando nº 11878/2023 1DOC.	
Centro de Custo:		
Veículo:		
Local da Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO - FONE: (13)3854-8700	

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	5,268252	MÊS	44.25159	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).

CAJATI, 18 de Julho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1AF-C657-CEE5-23A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/07/2023 09:27:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1AF-C657-CEE5-23A7>

Proc. Administrativo 2- 613/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 18/07/2023 às 10:27:54

Bom dia! Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/07/2023 10:37:02	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DD5C-F169-4F0A-F24B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1396 / 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Dispensa:/

Processo: 613/2023

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	1440	R\$144.059,40
DEPTO. ADMINISTRATIVO P.M.C	1195	R\$112.740,60

Cajati, ____ de _____ de 2023

*Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5*

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? Sim Não

Cajati, ____ de _____ de 2023.

*Solange Rosa
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação*





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD5C-F169-4F0A-F24B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/07/2023 10:37:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DD5C-F169-4F0A-F24B>

Proc. Administrativo 3- 613/2023

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/07/2023 às 10:18:28

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP

Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).

BOM DIA,

SEGUE AS RESERVAS.

Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Anexos:

RESERVA_LOCACAO_PREDIO_SAUDE_E_SESMT.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

Resoft

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA

309

ANO

2023

DATA DE EMISSÃO

20/07/2023

FICHA

1440

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Variação:		613/2023	VALIDADE
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dispensa	
Unid. Executora:	04 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE		
Função:	10 SAÚDE		
SubFunção:	122 ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0028 ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	2145 LOCAÇÃO DE IMÓVEL		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT). (A RESERVA FOI REALIZADA PARA 06 MESES FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2024)

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	72.029,70
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	72.029,70

VALOR DA RESERVA

(SETENTA E DOIS MIL E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94C6-205F-530E-9516> e informe o código 94C6-205F-530E-9516

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL**

Resoft

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	310	ANO	2023
DATA DE EMISSÃO		FICHA	
20/07/2023		1195	

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	
Variação:			613/2023
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	Dispensa	
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS		
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção:	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	2159 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO	BAIRRO		
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO		
CIDADE	UF	CEP	
CAJATI	SP	11950000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

Descrição da Despesa

Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT). (A RESERVA FOI REALIZADA PARA 06 MESES FICANDO O RESTANTE CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2024)

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	56.370,30
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	56.370,30

Valor da Reserva

(CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94C6-205F-530E-9516

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 20/07/2023 10:19:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94C6-205F-530E-9516>

Proc. Administrativo 4- 613/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/07/2023 às 11:24:56

Anexo a Autorização para assinatura digital visando o prosseguimento do certame.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	20/07/2023 11:27:44	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A89F-BC74-4645-3C52**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

AUTORIZAÇÃO NRO. 1396/2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa

Objeto da Compra: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).
Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

CAJATI, 20 de Julho de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A89F-BC74-4645-3C52> e informe o código A89F-BC74-4645-3C52





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A89F-BC74-4645-3C52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/07/2023 11:27:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A89F-BC74-4645-3C52>

Proc. Administrativo 5- 613/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 20/07/2023 às 11:34:49

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

autorizacao_EXCLUIDENTE_NORMAL.pdf

declaracao_prosseguição_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	20/07/2023 11:46:30	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGL CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4CC7-380E-385A-9E69**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano 2023

AUTORIZAÇÃO

Página: 1/1

À

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA LICITAÇÃO**, para **Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT)**.

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, “quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 20 de julho de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4CC7-380E-385A-9E69> e informe o código 4CC7-380E-385A-9E69



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

Ano - 2023

DECLARAÇÃO



Página: 1/1

Requisição 8963 e 8964/2023 – Ano: 2023 – Data: 18/07/2023

Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 20 de julho de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4CC7-380E-385A-9E69> e informe o código 4CC7-380E-385A-9E69



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CC7-380E-385A-9E69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 20/07/2023 11:46:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4CC7-380E-385A-9E69>

Proc. Administrativo 6- 613/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/07/2023 às 15:32:46

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).

Anexo aos autos os documentos de regularidade fiscal da licitante a ser contratada

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

[certidao_14068834000143.pdf](#)

[Certidao_14068834000143.pdf](#)

[Comprovante_de_Inscricao_e_de_Situacao_Cadastral.pdf](#)

[ConsultaConsolidada_14068834000143_20_7_2023.pdf](#)

[Consulta-Regularidade_do_Empregador.pdf](#)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF14-914B-C01D-D7F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 20/07/2023 15:33:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF14-914B-C01D-D7F6>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.068.834/0001-43

Certidão nº: 36155111/2023

Expedição: 20/07/2023, às 15:27:54

Validade: 16/01/2024 – 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.068.834/0001-43**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 14.068.834/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:07:55 do dia 18/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2024.

Código de controle da certidão: **1DB6.F22E.319F.A5BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.068.834/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/2011
NOME EMPRESARIAL VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VC INCORPORADORA E CONSTRUTORA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.33-4-02 - Cultivo de banana 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 41.20-4-00 - Construção de edifícios 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JONAS BANKS LEITE	NUMERO 456	COMPLEMENTO SALA 214	
CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
ENDERECO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@HAHNEMANN.COM.BR	TELEFONE (13) 3864-2006		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2023 às 15:25:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/07/2023 15:31:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **14.068.834/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.068.834/0001-43

Razão Social: VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AV JONAS BANKS LEITE 456 SALA 201 / CENTRO / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2023 a 15/08/2023

Certificação Número: 2023071704445614308552

Informação obtida em 20/07/2023 15:27:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. Administrativo 7- 613/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 20/07/2023 às 15:38:48

Boa tarde! Encaminho o procedimento para Parecer Jurídico visando a contratação pleiteada por Dispensa Licitação.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DISPENSA_LOCACAO_IMOVEL_SAUDE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	20/07/2023 15:41:52	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **222D-8EE6-4EF7-AD2F**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 613/ 2023 1 DOC

Entendo como possível a realização de Dispensa Licitação, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/ 93 e suas atualizações, a favor de **VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, referente à Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT), por período de 12 (doze) meses, no valor R\$ 256.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/ 93 e suas atualizações, submeto o ato à Assessoria Jurídica para parecer sobre o assunto, para posterior envio à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cajati/ SP, 20 de julho de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 222D-8EE6-4EF7-AD2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/07/2023 15:41:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/222D-8EE6-4EF7-AD2F>

Proc. Administrativo 8- 613/2023

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 20/07/2023 às 17:02:54

Boa tarde!

Prezado,

Segue minuta do contrato.

—
Rosemeire Vieira Dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos

Anexos:

CONTRATO_DE_LOCACAO_N_000_23_SAUDE_SESMT.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	20/07/2023 17:03:13	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0349-82EE-0E2F-419A**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

CONTRATO Nº 000/2023

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

Por este instrumento contratual de Locação de Imóvel, de um lado situada em....., com inscrição no CNPJ nº....., doravante designado simplesmente "**Locador**", neste ato representado por, nacionalidade...., portador do RG. nº e inscrito no CPF sob nº, residente e domiciliado àe, de outro lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, Cajati, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro,, portador do RG. nº e inscrito no CPF sob nº , residente na Rua, doravante designada simplesmente "**Locatária**"; têm entre si, como justo e acertado sob Processo Administrativo nº 613/2023, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, o presente *Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial*, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula 1ª. O *Locador*, por meio de seu representante legal, proprietário do imóvel urbano localizado na Rua Teodoro Ferreira Machado - Centro – neste Município, Estado de São Paulo, dá em locação à **Locatária**, a qual se encontra em perfeitas condições de conservação, segurança e uso.

Cláusula 2ª. O prazo de locação do presente Contrato é de **60 (sessenta) meses**, com vigência a iniciar em e término em

Cláusula 3ª. Caso haja interesse entre as partes na renovação ou não renovação do presente Contrato, deverão em até 60 (sessenta) dias antes de seu término, notificar a outra parte sobre sua intenção. Em caso de consenso será elaborado novo Instrumento Contratual, cujo prazo, condições e valor do novo aluguel, reajustado anualmente, conforme o índice do INPC ou outro que o substitua, serão ali definidos, na ocasião, pelas partes contratantes.

Parágrafo único. A fiscalização da execução dos trabalhos para fins dessa locação, bem como a renovação do referido Contrato será exercida pela **Locatária**, designando como Gestora do contrato a servidora, Diretora do Departamento de Administração, ou quem a substituir, e o responsável pela fiscalização será....., ou quem o substituir, conforme dispõe a Portaria nº/2023 de, zelando pelo seu cumprimento, solicitando a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à **Locatária**, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

Cláusula 4ª. O valor anual do aluguel será de **R\$**, pagáveis mensalmente o valor de **R\$.....**, todo o dia **15** (quinze) de cada mês subsequente ao vencido.

Parágrafo único. A não observância do prazo estabelecido na cláusula quarta, implicará na incidência de multa diária de 02% (dois por cento) sobre o valor do aluguel, acrescido de juros de mora de 0,33% ao dia e correção monetária pela Tabela TJSP.

Cláusula 5ª. O atraso no pagamento de 03 (três) aluguéis consecutivos, implicará na rescisão do presente Contrato de Locação, que deverá ser promovido mediante Notificação Extrajudicial ou Ação de Despejo.

Praça do Paço Municipal, Nº 10 (estrada de acesso ao Colina) – Centro – CEP: 11950-000 – Fone: (13) 3854-8700
– fax (13) 3854-8707 - Site: www.cajati.sp.gov.br --Cajati – SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

CONTRATO Nº 000/2023

Cláusula 6ª. Fica expressamente convencionado que o imóvel locado será utilizado pela **Locatária** conforme abaixo descrito:

- a) m² do espaço interno, será utilizado para uso da Secretaria de Saúde;
- b) m² do espaço interno, será para uso de Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT), acondicionados a critério da **Locatária**.

Parágrafo único. A **Locatária**, a suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem necessários para o exercício da atividade que irá desenvolver no imóvel locado, responsabilizando-se por todas as consequências decorrentes da prática de sua atividade.

Cláusula 7ª. A cessão/empréstimo ou sublocação desse Contrato, a qualquer título, não poderá ser feita sem a expressa anuência do **Locador**, sob pena de incidência na multa estipulada na Cláusula 16, sem prejuízo de sua imediata rescisão.

Cláusula 8ª. Correrão por conta da **Locatária**, todas as despesas com o consumo de água, energia elétrica, telefone, internet e outras ligadas ao uso do imóvel que permanecerá em nome da **Locatária** durante a vigência do contrato, providenciando no seu desligamento, por ocasião da devolução do imóvel, quando então deverá apresentar as últimas contas de seu consumo.

§ 1º O não pagamento da **Locatária** os encargos e despesas mencionadas no "caput", na época determinada, acarretará a rescisão do presente Contrato;

§ 2º Com exceção das obras que importem na estrutura do imóvel, todas as demais ficarão a cargo da **Locatária** que se obrigará a mantê-lo juntamente com seus acessórios, em perfeitas condições de higiene, limpeza e conservação. Obrigar-se-á, ainda, a **Locatária**, finda ou rescindida a locação, a efetuar por sua exclusiva conta os reparos necessários a fim de que o imóvel seja restituído ao **Locador**, conforme disposto no Laudo de Avaliação, podendo ficar dispensado dessa obrigação se o **Locador** assim o desejar.

§ 3º O **Locador** responsabiliza-se pela manutenção estrutural do imóvel, desde que seja notificado por escrito no máximo 15 (quinze) dias após a ocorrência do dano, ficando a **Locatária** responsável pela manutenção, após esse prazo.

§ 4º A critério do **Locador**, no ato da assinatura do Contrato, poderá apresentar as observações pertinentes às características do imóvel, inclusive as qualitativas (qualidade da pintura, cores e outras que for pertinentes e que ainda não conste no Laudo de Avaliação) para que, quando da devolução do imóvel sejam atendidas as demandas, conforme comprovação de sua aplicação no imóvel.

Cláusula 9ª. O **Locador** anualmente, deverá apresentar o comprovante do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, inscrito sob a inscrição Cadastral nº....., para fins de restituição do valor em relaçãom² referente ao imóvel locado conforme descrito na Cláusula 1ª.

Parágrafo único. A isenção da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, prevista no artigo 148, do inc. VII do Código Tributário Municipal de Cajati, será concedida por meio de Termo Aditivo ao Contrato, após apresentação do desmembramento do imóvel locado com a nova inscrição cadastral junto ao Departamento de Tributação, até lá a **Locatária** irá reembolsar ao **Locador** o valor do aluguel mencionado na Cláusula 9ª..

Praça do Paço Municipal, Nº 10 (estrada de acesso ao Colina) – Centro – CEP: 11950-000 – Fone: (13) 3854-8700
– fax (13) 3854-8707 - Site: www.cajati.sp.gov.br --Cajati – SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

CONTRATO Nº 000/2023

Cláusula 10ª. A *Locatária* poderá fazer no imóvel locado, às suas expensas, as necessárias modificações dentre as obras de adaptação ao normal exercício das atividades a que se destinam o imóvel locado, desde que não afetem sua estrutura e finalidade. As benfeitorias introduzidas pela *Locatária* ficarão fazendo parte integrante do imóvel, excetuadas apenas, as que sejam removíveis, que poderão ser retiradas por ocasião da entrega do imóvel locado.

Cláusula 11ª. Haverá rescisão contratual se houver quaisquer ocorrências que impeçam o uso normal do imóvel locado.

Cláusula 12ª. A *Locatária* permitirá desde já ao *Locador*, examinar e vistoriar o imóvel locado com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, em horário comercial, sempre que entender necessário, a fim de se certificar do seu estado de conservação.

§ 1º Na forma da Lei, ficará assegurada a *Locatária* o direito de preferência para aquisição do imóvel nas mesmas condições oferecido a terceiros, devendo para tanto dar sua resposta dentro de 30 (trinta) dias contados da Notificação da venda enviada pelo *Locador*.

§ 2º Se o imóvel locado for colocado à venda, a *Locatária* não exercendo seu direito de preferência, deverá permitir que os possíveis interessados na sua compra o visitem em dias e horários previamente estabelecidos entre ele e o *Locador*.

§ 3º Ficará rescindido o presente Contrato se ocorrer venda judicial do imóvel, objeto da presente locação, ficando o comprador obrigado a respeitar o prazo contratual caso haja a venda não se dê por meio judicial.

Cláusula 13ª. A *Locatária* não poderá sublocar, transferir, emprestar total ou parcialmente para terceiros o imóvel locado, no todo ou em parte, sem o consentimento escrito do *Locador*, sob pena de multa da Cláusula 15ª, podendo acarretar a rescisão contratual. A *Locatária* ficará expressamente autorizada a colocar cartazes ou letreiros, nas partes externas do imóvel, de modo a demonstrar sua existência no local e a atividade ali existente, desde que não o danifique.

Cláusula 14ª. Os casos omissos no presente Instrumento contratual serão regidos pela Lei nº 8.245/91, alterada pela Lei nº 12.112/2009.

Cláusula 15ª. Estipular-se-á multa equivalente a 03 (três) aluguéis vigentes na data da infração, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer das cláusulas contratuais; ressalvado o caso de devolução antecipada do imóvel pela *Locatária* ao *Locador*, quando então, pagará ao *Locador* a multa de 10% dos alugueis restantes para o fim do contrato.

§ 1º O pagamento da multa acima pactuada não eximirá a *Locatária* de solver os aluguéis e encargos vencidos, nem de ressarcir os danos que, porventura, vier a causar ao imóvel;

§ 2º Tudo quanto for devido em razão deste Contrato será cobrado por via executiva, ou Ação apropriada, respondendo a parte devedora, além do principal e multa, por todas as despesas judiciais e extrajudiciais e honorários advocatícios.

Praça do Paço Municipal, Nº 10 (estrada de acesso ao Colina) – Centro – CEP: 11950-000 – Fone: (13) 3854-8700
– fax (13) 3854-8707 - Site: www.cajati.sp.gov.br --Cajati – SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

CONTRATO Nº 000/2023

Cláusula 16ª. As adaptações ou benfeitorias removíveis promovidas pela **Locatária** deverão, ao término da locação, serem desfeitas às suas expensas, restituindo-se o imóvel ao estado anterior, se o **Locador** o solicitar. Desatendida a solicitação, o **Locador** mandará executar os serviços de desfazimento por conta da **Locatária**. Enquanto não estiverem concluídos esses serviços, continuará a **Locatária** obrigada ao pagamento dos aluguéis e encargos que se vencerem, mesmo que não esteja ocupando o imóvel.

Cláusula 17ª. O recurso financeiro para atendimento ao objeto correrá por conta de recursos provenientes da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI e será atendido pela dotação codificada sob nº:
10.122.0028.2145- Locação de Imóvel
04.128.0004.2159 – Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor
3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Cláusula 18ª. Os contratantes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente contrato, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Cláusula 19ª. Entende-se por dados pessoais, em qualquer meio ou forma, por força deste instrumento: *(i)* dados relativos à pessoa natural, informações e características identificadas ou identificáveis, provenientes ou relacionados à **Locatária**, inclusive os dados registrados nos bancos de dados do **Locador** e ou **procurador** ou em sua posse, na data de início de vigência do presente contrato e ao longo da relação contratual, e que o **Locador** venha a ter acesso; e *(ii)* todos registros, dados, arquivos, entrada de informações, relatórios, formulários e outros itens que possam ser recebidos, computados, desenvolvidos, usados ou armazenados pela **Locadora** no âmbito deste contrato.

Cláusula 20ª. Caso o **Locador/Procurador** perceba que recebeu dados pessoais da **Locatária** que não eram destinados ao **Locador**, este deverá: *(i)* notificar imediatamente a **Locatária** de que recebeu dados pessoais não destinados ao **Locador** e que não está autorizado a receber os dados pessoais de acordo com este contrato; *(ii)* salvo instrução por escrito em contrário, reter (e não liberar, divulgar, ou compartilhar, sob hipótese alguma) os dados pessoais até receber orientações da **Locatária** com instruções sobre o que fazer com os dados pessoais recebidos indevidamente.

Cláusula 21ª. O **Locador/Procurador** deverá, sob o comando da **Locatária**, ou quando da extinção do vínculo contratual e obrigacional existente, devolver os dados pessoais compartilhados e deles não fazer uso para finalidades diversas das previamente aqui pactuadas, excetuando-se o uso desses dados em caso de judicialização do presente ajuste contratual.

Cláusula 22ª. As partes elegem o foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se a parte vencida a pagar à vencedora, além de custas e despesas processuais.

Praça do Paço Municipal, Nº 10 (estrada de acesso ao Colina) – Centro – CEP: 11950-000 – Fone: (13) 3854-8700
– fax (13) 3854-8707 - Site: www.cajati.sp.gov.br --Cajati – SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

CONTRATO Nº 000/2023

Cláusula 23^a. E por estarem assim, justas e convencionadas, as partes assinam o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de imóvel residencial urbano em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, a tudo presentes e que de tudo dão fé.

Cajati (SP), ... de ... de 2023.

LOCADOR

LOCATÁRIA

Testemunhas:

.....

.....

Praça do Paço Municipal, Nº 10 (estrada de acesso ao Colina) – Centro – CEP: 11950-000 – Fone: (13) 3854-8700
– fax (13) 3854-8707 - Site: www.cajati.sp.gov.br --Cajati – SP

1Doc: Proc. Administrativo 613/2023 | Anexo: emissao_034982EE0E2F419A5A3FEDFB_proc.-administrativo-8--613-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (5/6)

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0349-82EE-0E2F-419A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0349-82EE-0E2F-419A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/07/2023 17:03:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0349-82EE-0E2F-419A>

Proc. Administrativo 9- 613/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 25/07/2023 às 10:13:56

rezada Drª!

Por impedimento legal deixo de me manifestar neste processo. Destaco ainda, que ao ler a minuta do contrato achei necessário algumas adequações, as quais já solicitei á servidora [Camila Karine de Morais Redhed Camargo - SEAJ](#) para providencia-las.

Portanto, encaminho para conhecimento e emissão de parecer.

At.te

—
CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Jurídicos

Proc. Administrativo 10- 613/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 25/07/2023 às 14:01:20

Prezada,

Segue Parecer Jurídico,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_DISPENSA_LOCACAO_PREDIO_SESMT.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	25/07/2023 14:01:31	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5FB3-90EB-06AD-4308**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 613/2023

Dispensa

EMENTA: EXAME PRÉVIO DO PROCESSO ADMNISTRATIVO COM DISPENSA A LICITAÇÃO. LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR (SESMT). POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto à possibilidade de *Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT)* por dispensa fundamentada no artigo 24, inciso X, Lei 8.666/1993.

Constata-se que há laudo de vistoria do imóvel no Memorando 8.432/2023, bem como demais documentos que indicam que está de acordo com o preço praticado usualmente no mercado, além de outros que atestam o interesse público.

Ademais, o setor de Finanças informou que há dotação orçamentária para referida locação, acostando Nota de reserva nº 309/2023 (Despacho 3).

É o relatório. Opino.

Inicialmente forçoso registrar que a Administração Pública deve escolher seus contratos mediante prévio certame licitatório, entretanto, excepcionalmente, poderá contratar por dispensa ou inexigibilidade nas hipóteses elencadas nos art. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93.

Dentre as hipóteses legais de dispensa de licitação encontra-se a locação de imóvel para atender as necessidades da Administração Pública. Vejamos:



"Art.24. É dispensável a licitação:

(...)

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;" (grifo nosso)

Neste sentido Marçal Justen Filho ensina que:

"Quando a Administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível a competição entre particulares. (...) A aquisição ou locação de imóvel destinado a utilização específica ou em localização determinada acarreta inviabilidade de licitação...". (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13^a ed., São Paulo: Dialética, 2009, pg. 310) (grifo nosso)

Portanto, assiste ao gestor público discricionariedade quanto à escolha de imóvel a ser locado para nele desempenhar as atividades administrativas dos órgãos integrantes de sua estrutura administrativa, desde que devidamente preenchidos os requisitos legais.

Para o caso em questão, verifica-se a necessidade de locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).

A possibilidade de dispensa encontra guarida no fato de que a locação de imóvel não pode ser submetida à concorrência de mais de um fornecedor, uma vez que, em regra, o atendimento das necessidades específicas da Administração Pública se dá com a locação de imóvel específico com características próprias que irão atender às necessidades do Poder Público. Devem ser atendidos, portanto, os seguintes requisitos: **(a) as características do imóvel atendam às finalidades precípuas da Administração Pública; (b) que haja avaliação prévia; e (c) que o preço seja compatível com o valor de mercado.**

Segundo Marçal Justen Filho, os requisitos para a locação de imóveis por dispensa de licitação são os seguintes:

"A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a) necessidade de imóvel para satisfação das necessidades administrativas; b) adequação de um determinado imóvel para satisfação das necessidades estatais; c) compatibilidade do preço (do aluguel) com parâmetros de mercado." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13^a ed., São Paulo: Dialética, 2009, pg. 311)

Destarte, quanto ao cumprimento dos requisitos os documentos acostados demonstram a necessidade de imóvel para satisfação de necessidade de abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT), restando assim satisfeito o primeiro requisito.

Quanto ao último requisito (Compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado), a Administração Pública Municipal procedeu com a avaliação prévia do imóvel e do valor do aluguel, de modo que ficou registrada a compatibilidade do preço com o mercado local conforme Memorando 8.432/2023.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, opino pela **possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, sem óbices a contratação.**

Apenas pelo amor ao debate, considerando o entendimento da Corte de Contas, bem como o valor do aluguel vinculado ao presente expediente, orientamos que a autoridade competente realize um estudo apurado quanto a real necessidade da locação deste imóvel e eventual interesse público na desapropriação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a Autoridade competente.

Cajati, 25 de julho de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FB3-90EB-06AD-4308

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 25/07/2023 14:01:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5FB3-90EB-06AD-4308>

Proc. Administrativo 11- 613/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 26/07/2023 às 13:51:47

Anexo para assinatura digital a ratificação da dispensa licitação para o aluguel do imóvel pleiteado.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DISPENSA_LOCACAO_IMOVEL_SAUDE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	26/07/2023 13:53:08	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGL CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **813A-A9C4-4E8B-418C**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 613/ 2023 1 DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/ 93 e suas atualizações, a favor de **VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, referente à Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT), por período de 12 (doze) meses, no valor R\$ 256.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Cajati/ SP, 26 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 813A-A9C4-4E8B-418C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 26/07/2023 13:53:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/813A-A9C4-4E8B-418C>

Proc. Administrativo 12- 613/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/07/2023 às 07:43:35

Anexo aos autos a publicação da ratificação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

-

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000717.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	27/07/2023 07:43:46	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	27/07/2023 08:17:40	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B7C1-9602-1410-DCF8**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 613/2023 1DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, a favor de **VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, referente à Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT), por período de 12 (doze) meses, no valor R\$ 256.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Cajati/SP, 26 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 26/07/2023


Responsável

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B7C1-9602-1410-DCF8CE3054BA> e informe o prédigo B7C1-9602-1410-DCF8CE3054BA e a assinatura K@cajati.1doc.com.br/verificacao/813A-A9C4-E8B4-88B4-000000000000





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 813A-A9C4-4E8B-418C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 26/07/2023 13:53:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/813A-A9C4-4E8B-418C>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7C1-9602-1410-DCF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 27/07/2023 07:43:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 27/07/2023 08:17:37
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B7C1-9602-1410-DCF8>

Proc. Administrativo 13- 613/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/07/2023 às 07:44:53

Setores envolvidos:

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM

Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).

Anexo aos autos a publicação da ratificação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

[Diario_Oficial_ratificacao_dispensa_locacao_imovel.pdf](#)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2426-4D51-5509-56A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 27/07/2023 07:45:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2426-4D51-5509-56A4>



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 1931
Ano 2023
Página 1 de 30

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Julho de 2023

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Tributos	2
Alteração	2
Departamento Jurídico	4
Decretos	4
Portarias	6
Divisão de Compras e Licitações	20
Adjudicação	20
Homologação	25
Parecer	27
Ratificação	29

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
1Doc: Proc Administrativo 613/2023 | Anexo: Diario Oficial ratificacao_dispensa_locacao_imovel.pdf (1/3) 90/146
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 1931
Ano 2023
Página 29 de 30

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Julho de 2023

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Ratificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 613/ 2023 1DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, a favor de **VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, referente à Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT), por período de 12 (doze) meses, no valor R\$ 256.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Cajati/ SP, 26 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/813AA-A9C4-4E8B-418C> e informe o código 813AA-A9C4-4E8B-418C

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
1Doc: Proc Administrativo 613/2023 | Anexo: Diário Oficial ratificacao_dispensa_locacao_imovel.pdf (2/3) 91/146
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 1931
Ano 2023
Página 30 de 30

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 26 de Julho de 2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 813A-A9C4-4E8B-418C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 26/07/2023 13:53:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/813A-A9C4-4E8B-418C>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Proc. Administrativo 14- 613/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 27/07/2023 às 12:24:26

Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração do contrato referente a locação pleiteada.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_contratos_110_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/07/2023 13:36:53	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **526D-DF65-55EB-A725**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



MEMORANDO Nº 151/ 2023-JPS

Cajati/ SP, 27 de julho de 2023.

CONTRATO Nº 110/ 2023
27/ 07/ 2023

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA** referente à Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT), por período de 12 (doze) meses.

SEGUINTE S DADOS:

CNPJ/ MF: 14.068.834/ 0001-43
ENDEREÇO: Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 – Sala 214 – Centro – Registro – SP (11900-000)

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

R\$ 256.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Conforme Padrão dos contratos de locação desta Prefeitura

Conforme Padrão dos contratos de locação desta Prefeitura

27 de julho de 2023.

PRAZO DE ENTREGA:

27 de julho de 2023.

DATA DO EMPENHO:

613/ 2023 1DOC

PROCESSO Nº:

Dispensa Licitação em conformidade com o inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, sob nº 017/ 2023

MODALIDADE:

Sr. Luís Pinto Coelho, português, casado, empresário, portador do RG nº 5.323.507-1, CPF nº 586.907.868-72, residente e domiciliado à Rua Idelfonso Pinto Nogueira, nº 65 – Apartamento 52 – Bairro Jardim Paulista – Registro – SP (11900-000), nascido em 04/ 03/ 1952, sócio – administrador da empresa

OBSERVAÇÕES:

01 proponente. Fiscalização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Portaria 1.112/ 2023 de 27/ 07/ 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Constante na minuta do edital

SETOR RESPONSÁVEL:

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

CPF/ CNPJ do Contratado: 14.068.834/ 0001-43

Nome do Contratado: **VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**

Responsável: Sr. Luís Pinto Coelho, português, casado, empresário, portador do RG nº 5.323.507-1, CPF nº 586.907.868-72, residente e domiciliado à Rua Idelfonso Pinto Nogueira, nº 65 – Apartamento 52 – Bairro Jardim Paulista – Registro – SP (11900-000), nascido em 04/ 03/ 1952, sócio – administrador da empresa

Endereço: Avenida Jnas Banks Leite, nº 456 – Sala 214 – Centro – Registro – SP (11900-000)

Número do Contrato: 110/ 2023

Data de assinatura: 27/ 07/ 2023

Tipo de objeto: Locação

Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT), por período de 12 (doze) meses





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Data início da vigência: <u>27/07/2023</u>
Data término da vigência: <u>26/07/2024</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 256.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais)</u>
Fonte de recurso: <u>10.122.0028.2145 – Locação de Imóvel – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1440; e 04.128.0004.2159 – Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1195</u>
Houve licitação: () sim (x) não
Número do Edital de Licitação: <u>017/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Dispensa Licitação em conformidade com o inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações</u>
Processo: <u>613/2023 1DOC</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>256.800,00</u>
Número de Proponentes: <u>01 (um)</u>
Número de Habilitados: <u>01 (um)</u>
Número de Classificados: <u>01 (um)</u>
Houve Recurso (Adm/ Júd): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: () sim (x) não
e-mail: <u>luizcoelho4352@hotmail.com (CONFIRMAR COM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS)</u>
Telefone: <u>CONSULTAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, sob nº 017/2023

Motivo da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT), por período de 12 (doze) meses

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 526D-DF65-55EB-A725

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/07/2023 13:36:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/526D-DF65-55EB-A725>

Proc. Administrativo 15- 613/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/07/2023 às 12:25:14

Anexo para assinatura digital os pedidos do procedimento visando seu posterior empenho.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Pedidos_locacao_imovel_saude_e_sesmt.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/07/2023 13:38:01	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B1D0-28BE-B625-C920**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 1 / 1

Pedido Global: 5639/0-2023

Modalidade: Dispensa Nr.: 17/2023

Processo/ Ano:	613 / 2023	Requisição Nro.:	8963/2023	Contrato:	110/2023
Id. Licitação AUDESP:	2023000000249				
Usuário Requisição:	JAILTON.SANTOS				
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA				
Unid. Orçamentária:	02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha:	1440 LOCAÇÃO DE IMÓVEL				
Fonte de Recurso:	1 TESOURO				
Aplicação FR.:	310 SAÚDE - GERAL				
Variação FR.:	0				
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Sub-Elemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Aplicação:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).				
Observação:	Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.				
Tipo de Objeto:	Locação de Imóveis				
Objeto:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).				
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700				
Fornecedor:	14532 - VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA				
Fantasia:	VC INCORPORADORA E CONSTRUTORA				
Contato:	Fone: _____ E-mail: _____				
Endereço:	Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 - Sala 214 Centro				
Cidade:	REGISTRO Cep: 11900000 Estado: SP				
Cnpj/ Cpf:	14068834000143	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:		
Validade:	60 dias	Garantia:	Prazo Entrega:		
Cond. Pagto.:		Dt. Vencimento:			
<i>Informações para o Preenchimento da Nota</i>	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)				

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	2,804895	MÊS	44.25159-0	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).	21.400,0004	60.024,75

Valor Total:	60.024,75	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	60.024,75
--------------	-----------	-----------------	------	----------------	------	----------------	-----------

CAJATI, 27 de Julho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1 / 1

Pedido Global: 5640/0-2023

Modalidade: Dispensa Nr.: 17/2023

Processo/ Ano:	613 / 2023	Requisição Nro.:	8964/2023	Contrato:	110/2023
Id. Licitação AUDESP:	2023000000249				
Usuário Requisição:	JAILTON.SANTOS				
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA				
Unid. Orçamentária:	02.0017 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS				
Ficha:	1195 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR				
Fonte de Recurso:	1 TESOURO				
Aplicação FR.:	110 GERAL				
Variação FR.:	0				
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Sub-Elemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Aplicação:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).				
Observação:	Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.				
Tipo de Objeto:	Locação de Imóveis				
Objeto:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).				
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700				
Fornecedor:	14532 - VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA				
Fantasia:	VC INCORPORADORA E CONSTRUTORA				
Contato:	Fone:				
Endereço:	Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 - Sala 214 Centro				
Cidade:	REGISTRO				
Cnpj/ Cpf:	14068834000143	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:		
Validade:	60 dias	Garantia:	Prazo Entrega:		
Cond. Pagto.:		Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)				

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	2,195105	MÊS	44.25159-0	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).	21.400,0004	46.975,25
Valor Total:	46.975,25	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 46.975,25

CAJATI, 27 de Julho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1D0-28BE-B625-C920

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/07/2023 13:37:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B1D0-28BE-B625-C920>

Proc. Administrativo 16- 613/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

Data: 27/07/2023 às 13:58:56

Setores envolvidos:

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM

Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).

Encaminho os pedidos devidamente assinados para realização dos respectivos empenhos.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

emissao_B1D028BEB625C9205EB9E2BD_proc_administrativo_15_613_2023_assinado_versaoImpressao.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5478-086C-832D-3358

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 27/07/2023 13:59:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5478-086C-832D-3358>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 1 / 1

Pedido Global: 5639/0-2023

Modalidade: Dispensa Nr.: 17/2023

Processo/ Ano:	613 / 2023	Requisição Nro.:	8963/2023	Contrato:	110/2023
Id. Licitação AUDESP:	2023000000249				
Usuário Requisição:	JAILTON.SANTOS				
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA				
Unid. Orçamentária:	02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha:	1440 LOCAÇÃO DE IMÓVEL				
Fonte de Recurso:	1 TESOURO				
Aplicação FR.:	310 SAÚDE - GERAL				
Variação FR.:	0				
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Sub-Elemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Aplicação:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).				
Observação:	Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.				
Tipo de Objeto:	Locação de Imóveis				
Objeto:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).				
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700				
Fornecedor:	14532 - VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA				
Fantasia:	VC INCORPORADORA E CONSTRUTORA				
Contato:	Fone: _____ E-mail: _____				
Endereço:	Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 - Sala 214 Centro				
Cidade:	REGISTRO Cep: 11900000 Estado: SP				
Cnpj/ Cpf:	14068834000143	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:		
Validade:	60 dias	Garantia:	Prazo Entrega:		
Cond. Pagto.:		Dt. Vencimento:			
<i>Informações para o Preenchimento da Nota</i>	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)				

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	2,804895	MÊS	44.25159-0	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).	21.400,0004	60.024,75
Valor Total:	60.024,75		Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00
				Valor Líquido:	60.024,75	

CAJATI, 27 de Julho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Página: 1 / 1

Pedido Global: 5640/0-2023

Modalidade: Dispensa Nr.: 17/2023

Processo/ Ano:	613 / 2023	Requisição Nro.:	8964/2023	Contrato:	110/2023
Id. Licitação AUDESP:	2023000000249				
Usuário Requisição:	JAILTON.SANTOS				
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA				
Unid. Orçamentária:	02.0017 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS				
Ficha:	1195 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR				
Fonte de Recurso:	1 TESOURO				
Aplicação FR.:	110 GERAL				
Variação FR.:	0				
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Sub-Elemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Aplicação:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).				
Observação:	Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.				
Tipo de Objeto:	Locação de Imóveis				
Objeto:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).				
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700				
Fornecedor:	14532 - VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA				
Fantasia:	VC INCORPORADORA E CONSTRUTORA				
Contato:	Fone:				
Endereço:	Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 - Sala 214 Centro				
Cidade:	REGISTRO				
Cnpj/ Cpf:	14068834000143	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:		
Validade:	60 dias	Garantia:	Prazo Entrega:		
Cond. Pagto.:		Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)				

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	2,195105	MÊS	44.25159-0	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).	21.400,0004	46.975,25
Valor Total:	46.975,25	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 46.975,25

CAJATI, 27 de Julho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1D0-28BE-B625-C920

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/07/2023 13:37:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B1D0-28BE-B625-C920>

Proc. Administrativo 17- 613/2023

De: Amanda N. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 31/07/2023 às 10:02:11

Prezados,

Segue em anexo as Notas dos **Empenhos 7691 e 7692**, referente aos **pedidos 5639 e 5640**, para conhecimento.

Atenciosamente,

—

Amanda Cristina Silva Novaes

Chefe da Divisão de Contabilidade

Anexos:

EMPENHO_7691.pdf

EMPENHO_7692.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO		NOTA	ANO
		7691/000	2023
Resoft	DATA DE EMISSÃO	FICHA	
	27/07/2023		1440
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28			
NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO			

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	usuário	AMANDA.NOVAES
Aplicação:	310 SAÚDE - GERAL	FUNDO	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROCESSO	CONTRATO N°
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	613/2023	110/2023
Unid. Executora:	04 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE		
Função:	10 SAÚDE	VENCIMENTO	
SubFunção:	122 ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0028 ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE	MODALIDADE	Dispensa 17/2023
Projeto/Atividade:	2145 LOCAÇÃO DE IMÓVEL	FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, X, Lei 8666/93
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	PEDIDO	05639/000-2023
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CENTRO DE CUSTO	
Sub-Elemento Desp:	10 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
Vínculo:	S SAÚDE		
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
14532	VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	14.068.834/0001-43		
ENDEREÇO		BAIRRO		
Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 - Sala 214		Centro		
CIDADE REGISTRO		UF SP	CEP 11900000	TELEFONE (13)3864-2006
BANCO		AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA
APLICAÇÃO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT). (Obs.: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.)				
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP			

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).	MÊS	2,8049	21.399,96	60.024,75

		VL. BRUTO →		60.024,75
DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	
240.000,00	0,00	60.024,75	179.975,25	
Dir. Deptº. Finanças	____/____/_____	PREFEITO MUNICIPAL	____/____/_____	
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97	_____	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13	_____	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO		NOTA	ANO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28		7692/000	2023
Resoft	NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO	DATA DE EMISSÃO	FICHA
		27/07/2023	1195

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	usuário	AMANDA.NOVAES
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO	
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROCESSO	CONTRATO Nº
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	613/2023	110/2023
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	VENCIMENTO	
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO	MODALIDADE	
SubFunção:	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Dispensa 17/2023	
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	
Projeto/Atividade:	2159 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR	Art. 24, X, Lei 8666/93	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	PEDIDO	
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05640/000-2023	
Sub-Elemento Desp:	10 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	CENTRO DE CUSTO	
Vínculo:	O ORDINÁRIO		
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
14532	VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	14.068.834/0001-43		
ENDEREÇO		BAIRRO		
Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 - Sala 214		Centro		
CIDADE REGISTRO		UF SP	CEP 11900000	TELEFONE (13)3864-2006
BANCO		AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA
APLICAÇÃO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT). (Obs.: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.)				
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP			

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).	MÊS	2,1951	21.400,05	46.975,25

		VL. BRUTO →	46.975,25
DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
87.854,99	17.196,57	46.975,25	23.683,17
Dir. Deptº. Finanças	____/____/_____	PREFEITO MUNICIPAL	____/____/_____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97	_____	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13	_____

Proc. Administrativo 18- 613/2023

De: Hotton B. - SEADM-DAGP-DAP

Para: SEADM-DAGP-DAP - Divisão de Gestão Administrativa e Processual

Data: 04/08/2023 às 12:09:18

Setores envolvidos:

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM

Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).

Caríssimos,

Para fins de arquivamento/fazer constar no histórico do processo, anexo documento apresentado pelo proprietário do imóvel a ser locado quanto ao ar-condicionado instalado na sala de vacina.

Atenciosamente,

—
Hotton Bruno Lucena Bernardo
Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Anexos:

CCF_000153.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEA5-AC2E-9539-8D3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 04/08/2023 12:10:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EEA5-AC2E-9539-8D3B>

LAUDO TÉCNICO

EU, JEAN CARLOS DA SILVA RIBEIRO, EMPRESARIO, PORTADOR DO RG: 21162956-X, CPF:

121487428-25, TITULAR DA EMPRESA JEAN CARLOS DA SILVA RIBEIRO-ME, INSCRITO NO CNPJ: 04 433 609/0001-05, ESTABELECIDO NA RUA: CAPITAO JOAO POCCHI, N27 – CENTRO, REGISTRO-SP. VENHO ATRAVES DESTA INFORMAR QUE O AR CONDICIONADO INSTALADO NA SALA DE VACINA DE 30 000 BUTS ESTA DENTRO DO CALCULO TECNICO. POIS A AREA TEM 50 M²X 600BTUS=30000BTUS, ASSIM CONSTATOU A MEDIDA SOB A SALA.


Jean carlos da silva ribeiro
Jean Carlos da Silva Ribeiro - ME

Registro, 23 de junho de 2023

04.433.609/0001-05
JEAN CARLOS DA SILVA RIBEIRO-ME
Rua Capitão João Pocchi, 27
Centro - CEP 11900-000
REGISTRO - SP

Proc. Administrativo 19- 613/2023

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/08/2023 às 08:48:22

Prezados,

Encaminho o contrato, a portaria e publicação.

att.

—
Camila Karine de Moraes Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

106_e_110_Diario_Oficial.pdf

PORTARIA_1112_2023.pdf

VIEIRA_COLEHO_INCORPORADORA_E_CONSTRUTORA_LTDA CONTRATO_110_2023.pdf



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 1940
Ano 2023
Página 12 de 16

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 02 de Agosto de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



do Natal Encantado. **VIGÊNCIA:** 155 (cento e cinquenta e cinco) dias. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação sob nº 018/2023 **PROCESSO:** 592/2023 1DOC **PROponente:** 01.

Nº 106/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 18/07/2023 **VALOR:** R\$ 17.500,00 **CONTRATADA:** INTERPRISE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME **OBJETO** Contratação do grupo Sonhos e Magia com o espetáculo Sonho de Natal e a chegada do Papai Noel, no dia 09 de dezembro de 2023, nas festividades do Natal Encantado 2023. **VIGÊNCIA:** 153 (cento e cinquenta e três) dias. **MODALIDADE:** Dispensa licitação sob nº 189/2023 **PROCESSO:** 615/2023 1DOC **PROponente:** 01.

Nº 107/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 20/07/2023 **VALOR:** R\$ 728.850,00 **CONTRATADA:** CLIMELP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME **OBJETO** Contratação de Serviço especializado para a realização de diversos exames de Ultrassonografias para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Cajati, conforme especificações e demais disposições para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 062/2023 **PROCESSO:** 546/2023 1DOC **PROponente:** 06.

Nº 108/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 20/07/2023 **VALOR:** R\$ 27.000,00 **CONTRATADA:** INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS DO VALE DO RIBEIRA LTDA – EPP **OBJETO** Contratação de Serviço especializado para a realização de diversos exames de Ultrassonografias para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Cajati, conforme especificações e demais disposições para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 062/2023 **PROCESSO:** 546/2023 1DOC **PROponente:** 06.

Nº 109/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 27/07/2023 **VALOR:** R\$ 1.388,940,00 **CONTRATADA:** HNN GESTÃO E ASSESSORIA LTDA – EPP **OBJETO** Contratação de empresa para fornecimento de serviço especializado em 2 (dois) lotes de serviços, com duração de 12 (doze) meses, sendo: LOTE 01 - Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de pessoal técnico especializado em acolhimento e assistência a pessoa idosa da Instituição de Longa Permanência - Pro Idoso, assim como equipamentos de autoajuda e material básico de enfermagem e higiene/cuidados pessoais necessários à execução total dos serviços; LOTE 02) prestação de serviços com fornecimento de equipe para execução do serviço de limpeza e manutenção predial interno e externo (exceto reformas e obras) em acolhimento e assistência aos Idosos da Instituição de Longa Permanência - Pro Idoso, assim como o fornecimento de material de limpeza e de serviços necessários à execução total dos serviços, conforme Termo de Referência do edital. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Presencial sob nº 053/2023 **PROCESSO:** 481/2023 1DOC **PROponente:** 02.

Nº 110/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 27/07/2023 **VALOR:** R\$ 256.800,00 **CONTRATADA:** VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA **OBJETO** Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **MODALIDADE:** Dispensa Licitação sob nº 017/2023 **PROCESSO:** 613/2023 1DOC **PROponente:** 01.

Nº 111/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 28/07/2023 **VALOR:** R\$ 2.404,02 **CONTRATADA:** ARREMAT SOLUÇÕES LTDA - ME **OBJETO** Aquisição de material de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha, com vista ao atendimento às necessidades do Pronto Atendimento do município de Cajati, conforme o Termo de Referência e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PORTARIA Nº 1112, DE 27 DE JULHO DE 2023.

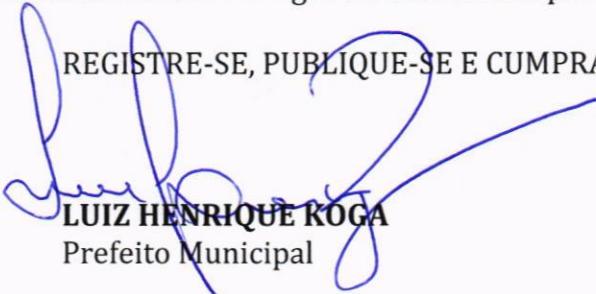
LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati,
Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1 Fica designada **MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**, Servidora efetiva, exercendo o cargo comissionado na função de Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas como gestora do Contrato nº 110/2023, sendo que a fiscalização do presente Contrato será exercida pela **MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES**, Servidora comissionado na função de Secretaria Municipal de Saúde, Modalidade Dispensa Licitação sob nº 017/2023, Processo nº 613/2023 1DOC, firmado com a empresa **VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA** que tem como objeto a Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).

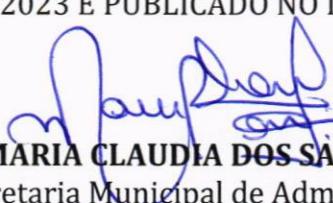
Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 27 DE JULHO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



CONTRATO Nº 110/2023

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

Por este instrumento contratual de Locação de Imóvel, de um lado **VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, situada na Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 – Sala 214 – Centro – Registro – SP (11900-000), com inscrição no CNPJ nº 14.068.834/0001-43, doravante designada simplesmente “Locadora”, neste ato representado por seu sócio administrador **LUÍS PINTO COELHO**, português, casado, empresário, portador do RG nº 5.323.507-1, CPF nº 586.907.868-72, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Pinto Nogueira, nº 65 – Apartamento 52 – Bairro Jardim Paulista, a cidade de Registro/SP, CEP. 11.900-000, nascido em 04/03/1952, e, de outro lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, Cajati/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati/SP, CEP. 11.950-000, doravante designada simplesmente “Locatária”; têm entre si, como justo e acertado sob Processo Administrativo nº 613/2023, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, o presente *Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial*, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira. A *Locadora*, por meio de seu representante legal, é proprietária do imóvel urbano localizado na Rua Teodoro Ferreira Machado, centro, neste Município de Cajati, Estado de São Paulo, o qual dá em locação à *Locatária*, para fins de abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT), encontra-se o mesmo em perfeitas condições de conservação, segurança e uso.

Cláusula Segunda. O prazo de locação do presente contrato é de **60 (sessenta) meses**, com vigência a iniciar em **27 de Julho de 2023** e término em **27 de Julho de 2028**.

Cláusula Terceira. Caso haja não haja interesse pelas partes na renovação do presente contrato, deverão em até **60 (sessenta) dias** antes de seu término, notificar a outra parte sobre sua intenção. Em caso de consenso será elaborado novo Instrumento contratual, cujo prazo, condições e valor do novo aluguel, reajustado anualmente, pelo índice IPCA ou outro que o substitua, serão ali definidos, na ocasião, pelas partes contratantes.

Parágrafo único. A fiscalização e gestão do contrato e de sua completa execução será exercido pela *Locatária*, designando-se como gestora do ajuste o servidor **MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, ou quem a substituir, e o responsável pela fiscalização será **MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES**, Secretaria Municipal de Saúde, ou quem o substituir, conforme dispõe a Portaria nº 1.112/2023 de 27/07/2023, zelando pelo seu fiel e integral cumprimento, solicitando a correção de eventuais falhas ou irregularidades

CONTRATO Nº 110/2023

que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à **Locatária**, para aplicação das penalidades previstas neste contrato.

Cláusula Quarta. O valor anual do aluguel será de **R\$ 256.800,00**, pagáveis mensalmente em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 21.400,00**, todo o dia **15** (quinze) de cada mês subsequente ao vencido.

Parágrafo único. A não observância do prazo estabelecido na *cláusula quarta*, implicará na incidência de multa no percentual 2% (dois por cento) sobre o valor do aluguel, acrescido de juros de mora de 0,33% ao dia.

Cláusula Quinta. O atraso no pagamento de 03 (três) aluguéis consecutivos, implicará na rescisão do presente contrato de locação, que deverá ser promovido mediante Notificação Extrajudicial ou Ação de Despejo.

Cláusula 6ª. Fica expressamente convencionado que o imóvel locado será utilizado pela **Locatária** conforme abaixo descrito:

- 695,955 m² do espaço interno, será utilizado para uso da Secretaria de Saúde;
- 544,654 m² do espaço interno, será para uso de Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT), acondicionados a critério da **Locatária**.

Parágrafo único. A **Locatária**, a suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem necessários para o exercício das atividades que irá desenvolver no imóvel locado, responsabilizando-se por todas as consequências decorrentes da prática de sua atividade.

Cláusula Sétima. A cessão/empréstimo ou sublocação desse Contrato, a qualquer título, não poderá ser feita sem a expressa anuênciā da **Locadora**, sob pena de incidência na multa estipulada na *Cláusula Décima Sexta*, sem prejuízo de sua imediata rescisão.

Cláusula Oitava. Correrão por conta da **Locatária** todas as despesas com o consumo de água, energia elétrica, telefone, internet e outras ligadas ao uso do imóvel que permanecerá em nome da **Locatária** durante a vigência do contrato, providenciando no seu desligamento por ocasião da devolução do imóvel quando então deverá apresentar as 03 (três) últimas contas de seu consumo.

§ 1º O não pagamento pela **Locatária** dos encargos e despesas mencionadas no "caput", na época determinada, acarretará a rescisão do presente contrato;

§ 2º Com exceção das obras que importem na estrutura do imóvel, todas as demais, incluindo a manutenção dos ares-condicionados, ficarão a cargo da **Locatária** que se obrigará a mantê-lo juntamente com seus acessórios, em perfeitas condições de higiene, limpeza e conservação. Obrigar-se-á, ainda, a **Locatária**, finda ou rescindida a locação, a efetuar por sua exclusiva conta os reparos necessários a fim de que o imóvel seja restituído à **Locadora** conforme disposto no Laudo de Avaliação, podendo ficar

CONTRATO Nº 110/2023

dispensado dessa obrigação se a **Locadora** assim desejar.

§ 3º A **Locadora** responsabiliza-se pela manutenção estrutural do imóvel, manutenção do elevador, manutenção e eventual substituição do gerador de energia, devendo, para tanto, ser notificado por e-mail ou mesmo WhatsApp ou qualquer outro meio formal, com o prazo máximo de 03 (três) dias após a ocorrência do evento.

§ 4º A critério da **Locadora**, no ato da assinatura do contrato, poderá apresentar as observações pertinentes às características do imóvel, inclusive as qualitativas (qualidade da pintura, cores e outras que forem pertinentes e que ainda não conste no Laudo de Avaliação) para que, quando da devolução do imóvel sejam atendidas as demandas, conforme comprovação de sua aplicação no imóvel.

Cláusula Nona. Fica o imóvel locado descrito na **Cláusula Primeira**, isento da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, conforme previsto no art. 148, inc. VII da LC 008/2009, alterada pela LC 030/2015.

Cláusula Décima. A **Locatária** poderá fazer no imóvel locado, às suas expensas, as necessárias modificações dentre as obras de adaptação ao normal exercício das atividades a que se destinam o imóvel locado, desde que não afetem sua estrutura e finalidade. As benfeitorias introduzidas pela **Locatária** ficarão fazendo parte integrante do imóvel, excetuadas apenas, as que sejam removíveis, que poderão ser retiradas por ocasião da entrega do imóvel locado.

Cláusula Décima Primeira. Haverá rescisão contratual se houver quaisquer ocorrências que impeçam o uso normal do imóvel locado.

Cláusula Décima Segunda. A **Locatária** permitirá desde já a **Locador**, examinar e vistoriar o imóvel locado com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em horário comercial de expediente, sempre que entender necessário, a fim de se certificar do seu estado de conservação.

Parágrafo único. Na forma da Lei, ficará assegurada a **Locatária** o direito de preferência para aquisição do imóvel nas mesmas condições oferecido a terceiros, devendo para tanto dar sua resposta dentro de 30 (trinta) dias contados da Notificação da venda enviada pela **Locadora**, sem prejuízo do direito legal do poder expropriatório inerente ao município.

Cláusula Décima Terceira. A **Locatária** não poderá sublocar, transferir, emprestar total ou parcialmente para terceiros o imóvel locado, no todo ou em parte, sem o consentimento escrito do **Locador**, sob pena de multa prevista na **Cláusula Décima Quinta**, podendo acarretar a rescisão contratual. A **Locatária** ficará expressamente autorizada a colocar letreiros nas partes externas do imóvel de modo a demonstrar sua existência no local e a atividade ali existente, desde que não o danifique.

Cláusula Décima Quarta. Os casos omissos no presente Instrumento contratual serão regidos pela Lei nº 8.245/91, alterada pela Lei nº 12.112/2009.



CONTRATO Nº 110/2023

Cláusula Décima Quinta. Estipular-se-á multa equivalente a 03 (três) aluguéis vigentes na data da infração, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer das cláusulas contratuais; ressalvado o caso de devolução antecipada do imóvel pela **Locatária à Locadora**.

§ 1º O pagamento da multa acima pactuada não eximirá a **Locatária** de solver os aluguéis e encargos vencidos, nem de ressarcir os danos que, porventura, vier a causar ao imóvel;

§ 2º Tudo quanto for devido em razão deste contrato será cobrado por via executiva, ou ação apropriada, respondendo a parte devedora, além do principal e multa, por todas as despesas judiciais e extrajudiciais e honorários advocatícios.

Cláusula Décima Sexta. As adaptações ou benfeitorias removíveis promovidas pela **Locatária** deverão, ao término da locação serem desfeitas às suas expensas, restituindo-se o imóvel ao estado anterior se a **Locadora** o solicitar. Desatendida a solicitação a **Locadora** mandará executar os serviços de desfazimento por conta da **Locatária**. Enquanto não estiverem concluídos esses serviços continuará a **Locatária** obrigada ao pagamento dos aluguéis e encargos que se vencerem, mesmo que não esteja ocupando o imóvel.

Cláusula Décima Sétima. O recurso financeiro para atendimento ao objeto correrá por conta de recursos provenientes da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI e será atendido pela dotação codificada sob nº:

10.122.0028.2145 – Locação de Imóvel – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1440; e 04.128.0004.2159 – Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1195

Cláusula Décima Oitava. Os contratantes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente contrato, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Cláusula Décima Nona. Entende-se por dados pessoais, em qualquer meio ou forma, por força deste instrumento: **(i)** dados relativos à pessoa natural, informações e características identificadas ou identificáveis, provenientes ou relacionados à **Locatária**, inclusive os dados registrados nos bancos de dados da **Locadora** e ou **procurador** ou em sua posse, na data de início de vigência do presente contrato e ao longo da relação contratual, e que a **Locadora** venha a ter acesso; e **(ii)** todos registros, dados, arquivos, entrada de informações, relatórios, formulários e outros itens que possam ser recebidos, computados, desenvolvidos, usados ou armazenados pela **Locadora** no âmbito deste contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



CONTRATO Nº 110/2023

Cláusula Vigésima. Caso a *Locadora/Procurador* perceba que recebeu dados pessoais da *Locatária* que não eram destinados à *Locadora*, este deverá: (i) notificar imediatamente a *Locatária* de que recebeu dados pessoais não destinados à *Locadora* e que não está autorizado a receber os dados pessoais de acordo com este contrato; (ii) salvo instrução por escrito em contrário, reter (e não liberar, divulgar, ou compartilhar, sob hipótese alguma) os dados pessoais até receber orientações da *Locatária* com instruções sobre o que fazer com os dados pessoais recebidos indevidamente.

Cláusula Vigésima Primeira. A *Locadora/Procurador* deverá, sob o comando da *Locatária*, ou quando da extinção do vínculo contratual e obrigacional existente, devolver os dados pessoais compartilhados e deles não fazer uso para finalidades diversas das previamente aqui pactuadas, excetuando-se o uso desses dados em caso de judicialização do presente ajuste contratual.

Cláusula Vigésima Segunda. As partes elegem o foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se a parte vencida a pagar à vencedora, além de custas e despesas processuais.

Cláusula Vigésima Terceira. E por estarem assim, justas e convencionadas, as partes assinam o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de imóvel residencial urbano em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, a tudo presentes e que de tudo dão fé.

Cajati (SP), 27 de Julho de 2023.

VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

Luís Pinto Coelho

Locadora

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Luiz Henrique koga

Locatária

TESTEMUNHAS

Leandro Antunes dos Santos

RG nº 42.146.382-X

Maria Claudia dos S. Domingues

RG nº 25.608.969-3



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO Nº 110/2023

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraiendo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 27 de Julho de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: LUÍS PINTO COELHO

Cargo: Representante Legal

CPF: 586.907.868-72

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura:

(Ass.)

H.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

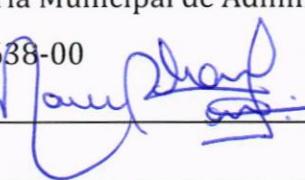


GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Cargo: Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

CPF: 151.414.638-00

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 396.154.646-00

Assinatura: 



Proc. Administrativo 20- 613/2023

De: Walkiria M. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 28/08/2023 às 15:04:52

Boa tarde,

Solicitamos os pedidos parciais do global nº 5639 e 5640 para podermos efetuar os pagamentos.

—

Walkiria Gonçalves Martins

Escriturária

Proc. Administrativo 21- 613/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Walkiria M.

Data: 28/08/2023 às 16:35:56

Segue pedidos parciais referente aos pedidos do despacho nº15-613/2023.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

pedido_5639_1.pdf

pedido_5639_2.pdf

pedido_5639_3.pdf

pedido_5639_4.pdf

pedido_5639_5.pdf

pedido_5640_1.pdf

pedido_5640_2.pdf

pedido_5640_3.pdf

pedido_5640_4.pdf

pedido_5640_5.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	28/08/2023 17:01:51	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5993-F5FD-1719-3F12**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Resoft

ID: leandro.morais

Exercício: 2023

Página: 1/1

Pedido Parcial: 5639/1-2023

Modalidade: Dispensa Nr.: 17/2023

Processo/Ano:	613 / 2023	Requisição Nro.:	10828/2023	Contrato:	110/2023
Id. Licitação AUDESP:	2023000000249				
Usuário Requisição:	LEANDRO.MORAIS				
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA			Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha:	1440 LOCAÇÃO DE IMÓVEL			Usuário Pedido:	LEANDRO.MORAIS
Fonte de Recurso:	1 TESOURO				
Aplicação FR.:	310 SAÚDE - GERAL				
Variação FR.:	0				
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Sub-Elemento:	10 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
Aplicação:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).				
Observação:	Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.				
Tipo de Objeto:	Locação de Imóveis				
Objeto:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).				
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700				
Fornecedor:	14532 - VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA				
Fantasia:	VC INCORPORADORA E CONSTRUTORA			Fone:	(13)3864-2006
Contato:				E-mail:	
Endereço:	Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 - Sala 214 Centro			Cep:	11900000
Cidade:	REGISTRO			Estado:	SP
Cnpj/Cpf:	14068834000143	Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	
Validade:	60 dias	Garantia:		Prazo Entrega:	
Cond. Pagto.:		Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000		Bairro:	CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)				

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	0,560979	MÊS	44.25159-0	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).	21.400,0004	12.004,95
Valor Total:	12.004,95	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 12.004,95

CAJATI, 28 de Agosto de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/5993-F5FD-1719-3F12> e informe o código 5993-F5FD-1719-3F12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Resoft

ID: leandro.morais

Exercício: 2023

Página: 1/1

Pedido Parcial: 5639/2-2023

Modalidade: Dispensa Nr.: 17/2023

Processo/Ano:	613 / 2023	Requisição Nro.:	10829/2023	Contrato:	110/2023
Id. Licitação AUDESP:	2023000000249				
Usuário Requisição:	LEANDRO.MORAIS				
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA			Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha:	1440 LOCAÇÃO DE IMÓVEL			Usuário Pedido:	LEANDRO.MORAIS
Fonte de Recurso:	1 TESOURO				
Aplicação FR.:	310 SAÚDE - GERAL				
Variação FR.:	0				
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Sub-Elemento:	10 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
Aplicação:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).				
Observação:	Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.				
Tipo de Objeto:	Locação de Imóveis				
Objeto:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).				
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700				
Fornecedor:	14532 - VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA				
Fantasia:	VC INCORPORADORA E CONSTRUTORA			Fone:	(13)3864-2006
Contato:				E-mail:	
Endereço:	Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 - Sala 214 Centro			Cep:	11900000
Cidade:	REGISTRO			Estado:	SP
Cnpj/Cpf:	14068834000143	Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	
Validade:	60 dias	Garantia:		Prazo Entrega:	
Cond. Pagto.:		Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000		Bairro:	CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)				

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	0,560979	MÊS	44.25159-0	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).	21.400,0004	12.004,95
Valor Total:	12.004,95	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 12.004,95

CAJATI, 28 de Agosto de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/5993-F5FD-1719-3F12> e informe o código 5993-F5FD-1719-3F12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Resoft

ID: leandro.morais

Exercício: 2023

Página: 1/1

Pedido Parcial: 5639/3-2023

Modalidade: Dispensa Nr.: 17/2023

Processo/Ano:	613 / 2023	Requisição Nro.:	10830/2023	Contrato:	110/2023
Id. Licitação AUDESP:	2023000000249				
Usuário Requisição:	LEANDRO.MORAIS				
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA			Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha:	1440 LOCAÇÃO DE IMÓVEL			Usuário Pedido:	LEANDRO.MORAIS
Fonte de Recurso:	1 TESOURO				
Aplicação FR.:	310 SAÚDE - GERAL				
Variação FR.:	0				
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Sub-Elemento:	10 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
Aplicação:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).				
Observação:	Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.				
Tipo de Objeto:	Locação de Imóveis				
Objeto:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).				
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700				
Fornecedor:	14532 - VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA				
Fantasia:	VC INCORPORADORA E CONSTRUTORA			Fone:	(13)3864-2006
Contato:				E-mail:	
Endereço:	Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 - Sala 214 Centro			Cep:	11900000
Cidade:	REGISTRO			Estado:	SP
Cnpj/Cpf:	14068834000143	Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	
Validade:	60 dias	Garantia:		Prazo Entrega:	
Cond. Pagto.:		Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000		Bairro:	CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)				

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	0,560979	MÊS	44.25159-0	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).	21.400,0004	12.004,95
Valor Total:	12.004,95	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 12.004,95

CAJATI, 28 de Agosto de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/5993-F5FD-1719-3F12> e informe o código 5993-F5FD-1719-3F12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Resoft

ID: leandro.morais

Exercício: 2023

Página: 1/1

Pedido Parcial: 5639/4-2023

Modalidade: Dispensa Nr.: 17/2023

Processo/Ano:	613 / 2023	Requisição Nro.:	10831/2023	Contrato:	110/2023
Id. Licitação AUDESP:	2023000000249				
Usuário Requisição:	LEANDRO.MORAIS				
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA			Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha:	1440 LOCAÇÃO DE IMÓVEL			Usuário Pedido:	LEANDRO.MORAIS
Fonte de Recurso:	1 TESOURO				
Aplicação FR.:	310 SAÚDE - GERAL				
Variação FR.:	0				
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Sub-Elemento:	10 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
Aplicação:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).				
Observação:	Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.				
Tipo de Objeto:	Locação de Imóveis				
Objeto:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).				
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700				
Fornecedor:	14532 - VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA				
Fantasia:	VC INCORPORADORA E CONSTRUTORA			Fone:	(13)3864-2006
Contato:				E-mail:	
Endereço:	Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 - Sala 214 Centro			Cep:	11900000
Cidade:	REGISTRO			Estado:	SP
Cnpj/Cpf:	14068834000143	Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	
Validade:	60 dias	Garantia:		Prazo Entrega:	
Cond. Pagto.:		Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000		Bairro:	CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)				

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	0,560979	MÊS	44.25159-0	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).	21.400,0004	12.004,95
Valor Total:	12.004,95	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 12.004,95

CAJATI, 28 de Agosto de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/5993-F5FD-1719-3F12> e informe o código 5993-F5FD-1719-3F12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Resoft

ID: leandro.morais

Exercício: 2023

Página: 1/1

Pedido Parcial: 5639/5-2023

Modalidade: Dispensa Nr.: 17/2023

Processo/Ano:	613 / 2023	Requisição Nro.:	10832/2023	Contrato:	110/2023
Id. Licitação AUDESP:	2023000000249				
Usuário Requisição:	LEANDRO.MORAIS				
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA			Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha:	1440 LOCAÇÃO DE IMÓVEL			Usuário Pedido:	LEANDRO.MORAIS
Fonte de Recurso:	1 TESOURO				
Aplicação FR.:	310 SAÚDE - GERAL				
Variação FR.:	0				
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Sub-Elemento:	10 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
Aplicação:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).				
Observação:	Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.				
Tipo de Objeto:	Locação de Imóveis				
Objeto:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).				
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700				
Fornecedor:	14532 - VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA				
Fantasia:	VC INCORPORADORA E CONSTRUTORA			Fone:	(13)3864-2006
Contato:				E-mail:	
Endereço:	Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 - Sala 214 Centro			Cep:	11900000
Cidade:	REGISTRO			Estado:	SP
Cnpj/Cpf:	14068834000143	Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	
Validade:	60 dias	Garantia:		Prazo Entrega:	
Cond. Pagto.:		Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000		Bairro:	CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)				

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	0,560979	MÊS	44.25159-0	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).	21.400,0004	12.004,95
Valor Total:	12.004,95	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 12.004,95

CAJATI, 28 de Agosto de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/5993-F5FD-1719-3F12> e informe o código 5993-F5FD-1719-3F12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Resoft

ID: leandro.morais

Exercício: 2023

Página: 1/1

Pedido Parcial: 5640/1-2023

Modalidade: Dispensa Nr.: 17/2023

Processo/Ano:	613 / 2023	Requisição Nro.:	10833/2023	Contrato:	110/2023
Id. Licitação AUDESP:	2023000000249				
Usuário Requisição:	LEANDRO.MORAIS				
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA			Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0017 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS				
Ficha:	1195 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR			Usuário Pedido:	LEANDRO.MORAIS
Fonte de Recurso:	1 TESOURO				
Aplicação FR.:	110 GERAL				
Variação FR.:	0				
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Sub-Elemento:	10 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
Aplicação:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).				
Observação:	Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.				
Tipo de Objeto:	Locação de Imóveis				
Objeto:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).				
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700				
Fornecedor:	14532 - VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA				
Fantasia:	VC INCORPORADORA E CONSTRUTORA			Fone:	(13)3864-2006
Contato:				E-mail:	
Endereço:	Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 - Sala 214 Centro			Cep:	11900000
Cidade:	REGISTRO			Estado:	SP
Cnpj/Cpf:	14068834000143	Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	
Validade:	60 dias	Garantia:		Prazo Entrega:	
Cond. Pagto.:		Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000		Bairro:	CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)				

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	0,439021	MÊS	44.25159-0	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).	21.400,0004	9.395,05

Valor Total:	9.395,05	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	9.395,05
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 28 de Agosto de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Resoft

ID: leandro.morais

Exercício: 2023

Página: 1/1

Pedido Parcial: 5640/2-2023

Modalidade: Dispensa Nr.: 17/2023

Processo/Ano:	613 / 2023	Requisição Nro.:	10834/2023	Contrato:	110/2023	
Id. Licitação AUDESP:	2023000000249					
Usuário Requisição:	LEANDRO.MORAIS					
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA				Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0017 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS					
Ficha:	1195 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR				Usuário Pedido:	LEANDRO.MORAIS
Fonte de Recurso:	1 TESOURO					
Aplicação FR.:	110 GERAL					
Variação FR.:	0					
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Sub-Elemento:	10 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS					
Aplicação:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).					
Observação:	Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.					
Tipo de Objeto:	Locação de Imóveis					
Objeto:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).					
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700					
Fornecedor:	14532 - VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA					
Fantasia:	VC INCORPORADORA E CONSTRUTORA					Fone: (13)3864-2006 Fax:
Contato:						E-mail:
Endereço:	Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 - Sala 214 Centro					
Cidade:	REGISTRO					Cep: 11900000 Estado: SP
Cnpj/Cpf:	14068834000143	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:			
Validade:	60 dias	Garantia:	Prazo Entrega:			
Cond. Pagto.:		Dt. Vencimento:				
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000					Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10					
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	0,439021	MÊS	44.25159-0	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).	21.400,0004	9.395,05

Valor Total:	9.395,05	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	9.395,05
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 28 de Agosto de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Resoft

ID: leandro.morais

Exercício: 2023

Página: 1/1

Pedido Parcial: 5640/3-2023

Modalidade: Dispensa Nr.: 17/2023

Processo/Ano:	613 / 2023	Requisição Nro.:	10835/2023	Contrato:	110/2023
Id. Licitação AUDESP:	2023000000249				
Usuário Requisição:	LEANDRO.MORAIS				
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA			Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0017 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS				
Ficha:	1195 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR			Usuário Pedido:	LEANDRO.MORAIS
Fonte de Recurso:	1 TESOURO				
Aplicação FR.:	110 GERAL				
Variação FR.:	0				
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Sub-Elemento:	10 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
Aplicação:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).				
Observação:	Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.				
Tipo de Objeto:	Locação de Imóveis				
Objeto:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).				
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700				
Fornecedor:	14532 - VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA				
Fantasia:	VC INCORPORADORA E CONSTRUTORA			Fone:	(13)3864-2006
Contato:				E-mail:	
Endereço:	Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 - Sala 214 Centro			Cep:	11900000
Cidade:	REGISTRO			Estado:	SP
Cnpj/Cpf:	14068834000143	Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	
Validade:	60 dias	Garantia:		Prazo Entrega:	
Cond. Pagto.:		Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000		Bairro:	CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)				

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	0,439021	MÊS	44.25159-0	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).	21.400,0004	9.395,05

Valor Total:	9.395,05	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	9.395,05
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 28 de Agosto de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Resoft

ID: leandro.morais

Exercício: 2023

Página: 1/1

Pedido Parcial: 5640/4-2023

Modalidade: Dispensa Nr.: 17/2023

Processo/Ano:	613 / 2023	Requisição Nro.:	10836/2023	Contrato:	110/2023	
Id. Licitação AUDESP:	2023000000249					
Usuário Requisição:	LEANDRO.MORAIS					
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA				Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0017 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS					
Ficha:	1195 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR				Usuário Pedido:	LEANDRO.MORAIS
Fonte de Recurso:	1 TESOURO					
Aplicação FR.:	110 GERAL					
Variação FR.:	0					
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Sub-Elemento:	10 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS					
Aplicação:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).					
Observação:	Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.					
Tipo de Objeto:	Locação de Imóveis					
Objeto:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).					
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700					
Fornecedor:	14532 - VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA					
Fantasia:	VC INCORPORADORA E CONSTRUTORA					Fone: (13)3864-2006 Fax:
Contato:						E-mail:
Endereço:	Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 - Sala 214 Centro					
Cidade:	REGISTRO					Cep: 11900000 Estado: SP
Cnpj/Cpf:	14068834000143	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:			
Validade:	60 dias	Garantia:	Prazo Entrega:			
Cond. Pagto.:		Dt. Vencimento:				
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000					Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10					
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	0,439021	MÊS	44.25159-0	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).	21.400,0004	9.395,05

Valor Total:	9.395,05	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	9.395,05
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 28 de Agosto de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Resoft

ID: leandro.morais

Exercício: 2023

Página: 1/1

Pedido Parcial: 5640/5-2023

Modalidade: Dispensa Nr.: 17/2023

Processo/Ano:	613 / 2023	Requisição Nro.:	10837/2023	Contrato:	110/2023
Id. Licitação AUDESP:	2023000000249				
Usuário Requisição:	LEANDRO.MORAIS				
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA			Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0017 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS				
Ficha:	1195 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR			Usuário Pedido:	LEANDRO.MORAIS
Fonte de Recurso:	1 TESOURO				
Aplicação FR.:	110 GERAL				
Variação FR.:	0				
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Sub-Elemento:	10 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
Aplicação:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).				
Observação:	Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.				
Tipo de Objeto:	Locação de Imóveis				
Objeto:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).				
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP - FONE: (13)3854-8700				
Fornecedor:	14532 - VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA				
Fantasia:	VC INCORPORADORA E CONSTRUTORA			Fone:	(13)3864-2006
Contato:				E-mail:	
Endereço:	Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 - Sala 214 Centro			Cep:	11900000
Cidade:	REGISTRO			Estado:	SP
Cnpj/Cpf:	14068834000143	Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	
Validade:	60 dias	Garantia:		Prazo Entrega:	
Cond. Pagto.:		Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000		Bairro:	CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)				

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	0,439021	MÊS	44.25159-0	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).	21.400,0004	9.395,05

Valor Total:	9.395,05	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	9.395,05
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

CAJATI, 28 de Agosto de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
 Diretora do Departamento de Suprimentos
 RG 29.009.502-5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5993-F5FD-1719-3F12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 28/08/2023 17:01:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5993-F5FD-1719-3F12>

Proc. Administrativo 22- 613/2023

De: Amanda N. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 28/08/2023 às 17:08:41

Prezados,

Segue em anexo as Notas **Parciais dos Empenhos** 7691/001, 7691/002, 7691/003, 7691/004, 7691/005, 7692/001, 7692/002, 7692/003, 7692/004 e 7692/005, referente aos pedidos - **DESPACHO 21**, para conhecimento.

Atenciosamente,

—
Amanda Cristina Silva Novaes

Chefe da Divisão de Contabilidade

Anexos:

PARCIAIS_ALUGUEL_VIEIRA_COELHO.pdf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO**

Resoft

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28
NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)

NOTA	7691/001	ANO	2023
DATA DE EMISSÃO	28/08/2023	FICHA	1440

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO	AMANDA.NOVAES
Aplicação:	310 SAÚDE - GERAL	FUNDO	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROCESSO	CONTRATO N°
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	613/2023	110/2023
Unid. Executora:	04 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE	VENCIMENTO	
Função:	10 SAÚDE	28/08/2023	
SubFunção:	122 ADMINISTRACAO GERAL	MODALIDADE	Dispensa 17/2023
Programa:	0028 ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE	FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, X, Lei 8666/93
Projeto/Atividade:	2145 LOCAÇÃO DE IMÓVEL	PEDIDO	05639/001-2023
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	AJUSTE AUDESCP COMPRAS	2023000003409
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CENTRO DE CUSTO	
Sub-Elemento Desp:	10 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
Vínculo:	S SAÚDE		
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14532	VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	14.068.834/0001-43	
ENDEREÇO	Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 - Sala 214		
CIDADE REGISTRO			
BANCO	AGÊNCIA	CONTABIL	TIPO CONTA
748 - BCO COOP SICREDI	0730-	91410-0	Conta Corrente

APLICAÇÃO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT). (Obs.: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.)

Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP
---------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).	MÊS	0,5610	21.400,00	12.004,95
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	12.004,95	VL. BRUTO →

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
60.024,75	0,00	12.004,95	48.019,80
Dir. Deptº. Finanças		PREFEITO MUNICIPAL	
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97		LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13	
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:			
(doze mil e quatro reais e noventa e cinco centavos)			
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.			

CAJATI, _____ de _____ de _____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento Número:
----------------------------------	--------------------------	-------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO**

Resoft

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28
NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)

NOTA 7691/002	ANO 2023
DATA DE EMISSÃO 28/08/2023	FICHA 1440

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO	AMANDA.NOVAES
Aplicação:	310 SAÚDE - GERAL	FUNDO	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROCESSO	CONTRATO N°
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	613/2023	110/2023
Unid. Executora:	04 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE	VENCIMENTO	
Função:	10 SAÚDE	15/09/2023	
SubFunção:	122 ADMINISTRACAO GERAL	MODALIDADE	Dispensa 17/2023
Programa:	0028 ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE	FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, X, Lei 8666/93
Projeto/Atividade:	2145 LOCAÇÃO DE IMÓVEL	PEDIDO	05639/002-2023
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	AJUSTE AUDESP COMPRAS	2023000003409
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CENTRO DE CUSTO	
Sub-Elemento Desp:	10 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
Vínculo:	S SAÚDE		
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14532	VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	14.068.834/0001-43	
ENDERECO	Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 - Sala 214		
			BAIRRO Centro
CIDADE	REGISTRO	UF	CEP
		SP	11900000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TELEFONE
748 - BCO COOP SICREDI	0730-	91410-0	(13)3864-2006
APLICAÇÃO:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT). (Obs.: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.)		
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP		

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).	MÊS	0,5610	21.400,00	12.004,95
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	12.004,95	VL. BRUTO →

DOTAÇÃO ATUAL 60.024,75	EMPENHADO ATÉ A DATA 12.004,95	VALOR DO EMPENHO 12.004,95	SALDO ATUAL 36.014,85
Dir. Deptº. Finanças ____/____/____	____/____/____	PREFEITO MUNICIPAL ____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97		LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13	Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____ _____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:			
(doze mil e quatro reais e noventa e cinco centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento
		Número: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. N° 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-2
NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHOS)**

Resoft

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28
NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)

NOTA	ANO
7691/003	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
28/08/2023	1440

Fonte de Recurso:	1 TESOURO		usuário AMANDA.NOVAES
Aplicação:	310 SAÚDE - GERAL		FUNDO 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Variação:	0		DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROCESSO	CONTRATO Nº
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	613/2023	110/2023
Unid. Executora:	04 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE	VENCIMENTO	
Função:	10 SAÚDE	13/10/2023	
SubFunção:	122 ADMINISTRACAO GERAL	MODALIDADE	
Programa:	0028 ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE	Dispensa	17/2023
Projeto/Atividade:	2145 LOCAÇÃO DE IMÓVEL	FUNDAMENTO LEGAL	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Art. 24, X, Lei 8666/93	
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PEDIDO	AJUSTE AUDESCP COMPRAS
Sub-Elemento Desp:	10 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	05639/003-2023	2023000003409
Vínculo:	S SAÚDE	CENTRO DE CUSTO	
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14532	VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	14.068.834/0001-43	
ENDERECO		BAIRRO	
Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 - Sala 214		Centro	
CIDADE		UF	CEP
REGISTRO		SP	11900000
BANCO		TELEFONE	
748 - BCO COOP SICREDI		AGÊNCIA 0730-	(13)3864-2006
		CONTA 91410-0	TIPO CONTA Conta Corrente
APLICAÇÃO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT). (Obs.: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.)			
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).	MÊS	0,5610	21.400,00	12.004,95
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	12.004,95	VL. BRUTO →

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
60.024,75	24.009,90	12.004,95	24.009,90
Dir. Deptº. Finanças ____/____/____	____/____/____	PREFEITO MUNICIPAL ____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97		LUIZ HENRIQUE KOGA CPF087.424.528-13	
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:			
(doze mil e quatro reais e noventa e cinco centavos)			
Referente ao Valor da Nota acima discriminada			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de _____. **ASSINATURA DO FORNECEDOR** _____ **Documento** _____
Número: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO**
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28
Resoft NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHOS)

NOTA	7691/004	ANO	2023
DATA DE EMISSÃO	28/08/2023	FICHA	1440

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO	AMANDA.NOVAES
Aplicação:	310 SAÚDE - GERAL	FUNDO	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROCESSO	CONTRATO N°
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	613/2023	110/2023
Unid. Executora:	04 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE	VENCIMENTO	
Função:	10 SAÚDE	14/11/2023	
SubFunção:	122 ADMINISTRACAO GERAL	MODALIDADE	
Programa:	0028 ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE	Dispensa 17/2023	
Projeto/Atividade:	2145 LOCAÇÃO DE IMÓVEL	FUNDAMENTO LEGAL	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Art. 24, X, Lei 8666/93	
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PEDIDO	AJUSTE AUDESCP COMPRAS
Sub-Elemento Desp:	10 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	05639/004-2023	2023000003409
Vínculo:	S SAÚDE	CENTRO DE CUSTO	
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14532	VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	14.068.834/0001-43	
ENDEREÇO	Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 - Sala 214		
CIDADE REGISTRO			BAIRRO Centro
BANCO	AGÊNCIA	UF SP	CEP 11900000 TELEFONE (13)3864-2006
748 - BCO COOP SICREDI	0730-		TIPO CONTA Conta Corrente
APLICAÇÃO:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT). (Obs.: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.)		
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).	MÊS	0,5610	21.400,00	12.004,95
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	12.004,95	VL. BRUTO →

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
60.024,75	36.014,85	12.004,95	12.004,95
Dir. Deptº Finanças <hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>	PREFEITO MUNICIPAL <hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97		LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13	Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____ <hr/>
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de: (doze mil e quatro reais e noventa e cinco centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, _____ de _____ de _____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento Número:
----------------------------------	--------------------------	-------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO**

Resoft

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28
NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)

NOTA	7691/005	ANO	2023
DATA DE EMISSÃO	28/08/2023	FICHA	1440

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO	AMANDA.NOVAES
Aplicação:	310 SAÚDE - GERAL	FUNDO	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROCESSO	CONTRATO N°
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	613/2023	110/2023
Unid. Executora:	04 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE	VENCIMENTO	
Função:	10 SAÚDE	15/12/2023	
SubFunção:	122 ADMINISTRACAO GERAL	MODALIDADE	
Programa:	0028 ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE	Dispensa 17/2023	
Projeto/Atividade:	2145 LOCAÇÃO DE IMÓVEL	FUNDAMENTO LEGAL	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Art. 24, X, Lei 8666/93	
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PEDIDO	AJUSTE AUDESCP COMPRAS
Sub-Elemento Desp:	10 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	05639/005-2023	2023000003409
Vínculo:	S SAÚDE	CENTRO DE CUSTO	
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14532	VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	14.068.834/0001-43	
ENDEREÇO	Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 - Sala 214		
CIDADE			BAIRRO
REGISTRO		Centro	
BANCO	UF	CEP	TELEFONE
748 - BCO COOP SICREDI	SP	11900000	(13)3864-2006
APLICAÇÃO:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT). (Obs.: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.)		
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).	MÊS	0,5610	21.400,00	12.004,95
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	12.004,95	VL. BRUTO →

DOTAÇÃO ATUAL 60.024,75	EMPENHADO ATÉ A DATA 48.019,80	VALOR DO EMPENHO 12.004,95	SALDO ATUAL 0,00
Dir. Deptº. Finanças ____/____/____	____/____/____	PREFEITO MUNICIPAL ____/____/____	
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97		LUIZ HENRIQUE KOGA CPF087.424.528-13	
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:			
(doze mil e quatro reais e noventa e cinco centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento Número:
-------------------------------	--------------------------	-------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. N° 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28
NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)**

Resoft

7692/001

2023

DATA DE EMISSÃO

FICHA

28/08/2023

1195

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	usuário	AMANDA.NOVAES
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO	
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROCESSO	CONTRATO Nº
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	613/2023	110/2023
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	VENCIMENTO	
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO	28/08/2023	
SubFunção:	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	MODALIDADE	
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO	Dispensa 17/2023	
Projeto/Atividade:	2159 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR	FUNDAMENTO LEGAL	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Art. 24, X, Lei 8666/93	
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PEDIDO	AJUSTE AUDESP COMPRAS
Sub-Elemento Desp:	10 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	05640/001-2023	2023000003409
Vínculo:	O ORDINÁRIO	CENTRO DE CUSTO	
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14532	VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	14.068.834/0001-43	
ENDERECO		BAIRRO	
Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 - Sala 214		Centro	
CIDADE		UF	CEP
REGISTRO		SP	11900000
BANCO		AGÊNCIA	TELEFONE
748 - BCO COOP SICREDI		0730-	(13)3864-2006
		91410-0	TIPO CONTA
			Conta Corrente
APLICAÇÃO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT). (Obs.: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.)			
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).	MÊS	0,4390	21.400,00	9.395,05

REtenção	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	9.395,05	VL. BRUTO →	9.395,05
DOtação Atual	EMPenhado Até a Data		VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
46.975,25		0,00		9.395,05		37.580,20
Dir. Deptº. Finanças ____/____/____	____/____/____		PREFEITO MUNICIPAL ____/____/____			____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13		Banco:	
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:					Conta:	
(nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)					Cheques:	

Referente ao Valor da Nota acima discriminada:

CAJATI, ____ de ____ de _____. ASSINATURA DO FORNECEDOR _____ Documento _____ Número: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. N° 10 - CENTRO
NE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-2
NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHOS)**

Resoft

**FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28
NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)**

NOTA	7692/002	ANO	2023
DATA DE EMISSÃO	28/08/2023	FICHA	1195

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO	AMANDA.NOVAES
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO	
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROCESSO	CONTRATO N°
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	613/2023	110/2023
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	VENCIMENTO	
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO	15/09/2023	
SubFunção:	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	MODALIDADE	
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO	Dispensa	17/2023
Projeto/Atividade:	2159 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR	FUNDAMENTO LEGAL	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Art. 24, X, Lei 8666/93	
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PEDIDO	AJUSTE AUDESCP COMPRAS
Sub-Elemento Desp:	10 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	05640/002-2023	2023000003409
Vínculo:	O ORDINÁRIO	CENTRO DE CUSTO	
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14532	VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	14.068.834/0001-43	
ENDERECO		BAIRRO	
Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 - Sala 214		Centro	
CIDADE		UF	CEP
REGISTRO		SP	11900000
BANCO		TELEFONE	
748 - BCO COOP SICREDI		AGÊNCIA	(13)3864-2006
		0730-	
CONTA		TIPO CONTA	
91410-0		Conta Corrente	
APLICAÇÃO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT). (Obs.: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.)			
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP		
ITEM	DESCRIÇÃO	IUN	QUANTIDADE

001	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).	CN.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		MÊS	0,4390	21.400,00	9.395,05
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	9.395,05	VL. BRUTO →

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
46.975,25	9.395,05	9.395,05	28.185,15
Dir. Deptº. Finanças ____/____/____	____/____/____	PREFEITO MUNICIPAL ____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97		LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13	Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____
<p>Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:</p> <p>(nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)</p> <p>Referente ao Valor da Nota acima discriminada.</p>			

Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI a importância de

(nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)

Referente ao Valor da Nota acima, é correto afirmar:

CAJATI, ____ de ____ de _____. **ASSINATURA DO FORNECEDOR**

Documento _____
Número: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28
NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)

Resoft

NOTA 7692/003	ANO 2023
DATA DE EMISSÃO 28/08/2023	FICHA 1195

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO	AMANDA.NOVAES
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO	
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROCESSO	CONTRATO N°
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	613/2023	110/2023
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	VENCIMENTO	
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO	13/10/2023	
SubFunção:	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	MODALIDADE	
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO	Dispensa 17/2023	
Projeto/Atividade:	2159 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR	FUNDAMENTO LEGAL	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Art. 24, X, Lei 8666/93	
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PEDIDO	AJUSTE AUDESC COMPRAS
Sub-Elemento Desp:	10 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	05640/003-2023	2023000003409
Vínculo:	O ORDINÁRIO	CENTRO DE CUSTO	
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14532	VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	14.068.834/0001-43	
ENDERECO	Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 - Sala 214		
CIDADE REGISTRO			BAIRRO Centro
BANCO	AGÊNCIA	UF SP	CEP (13)3864-2006
748 - BCO COOP SICREDI	0730-	91410-0	TIPO CONTA Conta Corrente

APLICAÇÃO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT). (Obs.: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.)

Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP
---------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).	MÊS	0,4390	21.400,00	9.395,05
RETENÇÃO	VL. RETIDO → 0,00	VL. LÍQUIDO →	9.395,05	VL. BRUTO →	9.395,05

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
46.975,25	18.790,10	9.395,05	18.790,10
Dir. Deptº. Finanças <hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>	PREFEITO MUNICIPAL <hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97		LUIZ HENRIQUE KOGA CPF087.424.528-13	Banco: Conta: Cheques: <hr/>
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:			
(nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, _____ de _____ de _____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento Número:
----------------------------------	--------------------------	----------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28
NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHOS)**

Resoft

NOTA	7692/004	ANO	2023
DATA DE EMISSÃO	28/08/2023	FICHA	1195

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	usuário	AMANDA.NOVAES
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO	
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROCESSO	CONTRATO Nº
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	613/2023	110/2023
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	VENCIMENTO	
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO	14/11/2023	
SubFunção:	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	MODALIDADE	
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO	Dispensa	17/2023
Projeto/Atividade:	2159 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR	FUNDAMENTO LEGAL	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Art. 24, X, Lei 8666/93	
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PEDIDO	AJUSTE AUDESCP COMPRAS
Sub-Elemento Desp:	10 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	05640/004-2023	2023000003409
Vínculo:	O ORDINÁRIO	CENTRO DE CUSTO	
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
14532	VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	14.068.834/0001-43		
ENDERECO		BAIRRO		
Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 - Sala 214		Centro		
CIDADE		UF	CEP	TELEFONE
REGISTRO		SP	11900000	(13)3864-2006
BANCO		AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA
748 - BCO COOP SICREDI		0730-	91410-0	Conta Corrente
APLICAÇÃO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT). (Obs.: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.)				
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP			
ITEM	DESCRIÇÃO			

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).	MÊS	0,4390	21.400,00	9.395,05
RETENÇÃO		VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	9.395,05

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
46.975,25	28.185,15	9.395,05	9.395,05
Dir. Deptº. Finanças ____/____/____	____/____/____	PREFEITO MUNICIPAL ____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97		LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13	
<p>Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:</p> <p>(nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)</p> <p>referente ao Valor da Nota acima discriminada.</p>			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR _____ _____ _____	Documento _____ Número: _____
-------------------------------	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. N° 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28
NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)

Resoft

NOTA 7692/005	ANO 2023
DATA DE EMISSÃO 28/08/2023	FICHA 1195

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO	AMANDA.NOVAES
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO	
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROCESSO	CONTRATO Nº
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	613/2023	110/2023
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	VENCIMENTO	
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO	15/12/2023	
SubFunção:	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	MODALIDADE	
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO	Dispensa 17/2023	
Projeto/Atividade:	2159 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR	FUNDAMENTO LEGAL	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Art. 24, X, Lei 8666/93	
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PEDIDO	AJUSTE AUDESCP COMPRAS
Sub-Elemento Desp:	10 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	05640/005-2023	2023000003409
Vínculo:	O ORDINÁRIO	CENTRO DE CUSTO	
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14532	VIEIRA COELHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	14.068.834/0001-43	
ENDERECO	Avenida Jonas Banks Leite, nº 456 - Sala 214		
CIDADE	Centro		
REGISTRO	UF SP	CEP 11900000	TELEFONE (13)3864-2006
BANCO	748 - BCO COOP SICREDI	AGÊNCIA 0730-	TIPO CONTA Conta Corrente
APLICAÇÃO:	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT). (Obs.: Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.)		

Entrega CONFORME SOLICITAÇÃO., PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e da Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor (SESMT).	MÊS	0,4390	21.400,00	9.395,05
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	9.395,05	VL. BRUTO →

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
46.975,25	37.580,20	9.395,05	0,00
Dir. Deptº. Finanças <hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>	PREFEITO MUNICIPAL <hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97	<hr/> <hr/>	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13	 Banco: Conta: Cheques: <hr/> <hr/>
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de: (nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, _____ de _____ de _____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____
		Número: _____